



BOLETIM N. 34/2017

SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

TRIGÉSIMA QUARTA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2017

DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA

CARLA FURINI DE LUCENA

Presidente

AVELINO XAVIER ALVES

1º Secretário

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

Obs. Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia **16 de outubro de 2017**, obedecendo a seguinte ordem: 1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.

PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

16 DE OUTUBRO DE 2017



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Obs. Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia **16 de outubro de 2017**, obedecendo a seguinte ordem: 1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

Recebemos do Ministério da Educação os comunicados n. 173210, 173211, 173212 e 173213/2017 informando sobre a liberação de recursos financeiros para o município de Nova Odessa.

Senhores vereadores, no próximo dia **23 de outubro** está agendado o debate em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 236/2017** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, sobre a desativação da Padaria Municipal.

Senhores vereadores, no próximo dia **30 de outubro** está agendado o debate em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 399/2017** de autoria da vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, sobre acesso dos Moradores da Pós Anhanguera.

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

EMENDA N. 01/2017 – ADITIVA, DE AUTORIA DO VEREADOR TIAGO LOBO AO PROJETO DE LEI N. 80/2017, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA PARA O EXERCÍCIO DE 2018

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2017, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N. 10/2006, QUE INSTITUIU O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO E O SISTEMA DE PLANEJAMENTO INTEGRADO E GESTÃO PARTICIPATIVA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, NOS DISPOSITIVOS QUE ESPECIFICA.

EMENDA N. 02/2017 – SUBSTITUTIVA DE AUTORIA DA VEREADORA CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH AO PROJETO DE LEI N. 80/2017, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

EMENDA N. 03/2017 – SUBSTITUTIVA DE AUTORIA DA VEREADORA CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH AO PROJETO DE LEI N. 80/2017, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PAUTA DE INDICAÇÕES

1. **N. 447/2017** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica ao Poder Executivo a necessidade de sinalização no solo (faixa de pedestre) na Avenida Brasil, em frente à Associação dos Servidores Público.
2. **N. 448/2017** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica ao Poder Executivo, a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Augusto Peterlevitz entre a Rua Antonio Zanaga e a Avenida Ampélio Gazzeta, no Jardim Bela Vista.
3. **N. 449/2017** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica a (varrição) limpeza com certa urgência da guia e calçada da Rua Emidyio Pierozzi, frente ao Bosque do futuro, no Jardim Marajoara, muitas folhas e lixo amontoados, sujeitas a mal cheiro e tampando as bocas de lobo, podendo causar danos aos moradores do referido Bairro.
4. **N. 450/2017** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a recuperação da malha asfáltica da Rua Jorge Hunter, na esquina com a Rua Joaquim Sanches, no Jardim Bela Vista.
5. **N. 451/2017** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica o calçamento urgente na Rua Emygdio Pierozzi, no Jardim Marajoara e Novos Horizontes.

PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

1. **N. 93/2017** - Autor: TIAGO LOBO
Voto de pesar pelo falecimento do Ex-Vereador e Ex-Secretário Municipal Sr. DAVI RAMOS.

As Indicações e Moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas ao respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.



EXPEDIENTE
FASE DELIBERATIVA

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2017
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA
NA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO
ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA

16 DE OUTUBRO DE 2017



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2017.

Aos 09 (nove) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, LEVI RODRIGUES TOSTA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, TIAGO LOBO e VAGNER BARILON, realizou a Câmara Municipal sua trigésima terceira sessão ordinária do primeiro ano legislativo, da décima quarta legislatura do ano 2017. Às 18 (dezoito) horas e 01 (um) minuto, havendo número legal, a presidente, vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, declara aberta a sessão e solicita que a servidora Lucimar de Souza Muniz Rodrigues proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 434/2017** que indica adoção de medidas no sentido de efetuar a sinalização no solo nas ruas do Jardim São Francisco. **INDICAÇÃO N. 435/2017** que indico ao Poder Executivo que realize a manutenção da malha asfáltica da Rua Porphrio Antônio Preto, no Jardim São Francisco. **INDICAÇÃO N. 436/2017** que Indico ao Prefeito Municipal que, através do setor competente, reforce a segurança e a Intensificação de Ronda Ostensiva, no final da Rua Antônio Zanaga, no Jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 437/2017** que indica ao Prefeito Municipal a implantação de iluminação no parquinho infantil situado na rua Antônio Zanaga, no Jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 438/2017** que indica ao Poder Executivo adoção de medidas no sentido de trocar a tampa da galeria pluvial que está quebrada na área pública situada na Rua Presidente Juscelino Kubistchek de Oliveira, no Jardim Europa. **Da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, INDICAÇÃO N. 439/2017** que indica ao Poder Executivo a necessidade de construção de calçada na Rua Oscar Araium esquina com a Rua Seis no Jd. Monte das Oliveiras. **Do vereador TIAGO LOBO, INDICAÇÃO N. 440/2017** que indica ao Prefeito Municipal que, através do setor competente, que façam estudos para Realização dos Serviços de Varrição e Limpeza em Todos os Bairros da Cidade, neste município. **Do vereador AVELINO XAVIER ALVES, INDICAÇÃO N. 441/2017** que indica ao Poder Executivo a necessidade de poda de duas árvores situadas na Rua Ricardo Mendes, em frente ao n. 81, na Vila Letônia. **INDICAÇÃO N. 442/2017** que indica a limpeza do bueiro situado na altura do n. 503, da Avenida Eddy de Freitas Crissiuma. **INDICAÇÃO N. 443/2017** que indica a manutenção da praça do Residencial Mathilde Berzin (limpeza, manutenção do bebedouro e colocação de tijolo para conter a areia do parquinho). **INDICAÇÃO N. 444/2017** que solicita a ampliação do horário de visita no Hospital e Maternidade Municipal “Dr. Acílio Carreon Garcia”, nos finais de semana e feriados. **INDICAÇÃO N. 445/2017** que indica a limpeza do bueiro situado na Rua João Bassora, em frente ao Ginásio de Esportes. **Do vereador LEVI RODRIGUES TOSTA, INDICAÇÃO N. 446/2017** que indica ao Poder Executivo a necessidade da retirada de lixo e entulho no final da Rua Brasília, no Jardim São Jorge, ao lado do campo de futebol (*faixa 01*). **ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). A sessão é suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, a presidente informa que o debate em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 244/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, que convoca o responsável pelo Setor de Transporte e Sistema Viário para prestar informações sobre o serviço de transporte coletivo urbano e o serviço de transporte escolar, restou prejudicado, ante a ausência do servidor convocado. O vereador TIAGO LOBO requer um minuto de silêncio em virtude do falecimento do ex-vereador americanense Davi Ramos, sendo o pedido atendido (*faixa 03*). Em seguida a presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: PROCESSO N. 168/2017 - REQUERIMENTO PARA CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**, autores vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, AVELINO XAVIER ALVES e ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA. Objeto: Eventuais irregularidades no cadastro habitacional, sorteio e ocupação dos apartamentos do Residencial das Árvores, neste município. A vereadora CARLA FURINI DE LUCENA requer vista da proposição. Por se tratar do terceiro pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 04*). **REQUERIMENTO N. 305/2017** de autoria da vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, solicita informações do Prefeito Municipal sobre as empresas que fornecem alimentação ao Hospital Municipal de Nova Odessa. É colocado em discussão, a vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 05*). **REQUERIMENTO N. 325/2017** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, convoca o secretário de Saúde e os três



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

médicos envolvidos no incidente ocorrido no dia 26 de junho de 2017, nas dependências do Hospital Municipal de Nova Odessa, para prestar informações sobre o assunto. É colocado em discussão, os vereadores CARLA FURINI DE LUCENA e ANTONIO ALVES TEIXEIRA requerem vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 06*). **REQUERIMENTO N. 327/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de separação do setor de ambulância de urgência do setor de transporte social do Hospital Municipal. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 07*). **REQUERIMENTO N. 328/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a elaboração de projeto objetivando a mudança da entrada das visitas do Hospital Municipal. É colocado em discussão, a vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 08*). **REQUERIMENTO N. 329/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantar a Farmácia Central em outro local próximo ao Hospital Municipal. É colocado em discussão, os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e LEVI RODRIGUES TOSTA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 09*). **REQUERIMENTO N. 330/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de ampliação da sala de sorologia e espera no atendimento de enfermagem do Hospital Municipal. É colocado em discussão, os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, AVELINO XAVIER ALVES discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 10*). **REQUERIMENTO N. 339/2017** de autoria da vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, convoca os servidores que especifica, para tratar da Lei Municipal n. 2.913/2014, no que tange a acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 11*). **REQUERIMENTO N. 433/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de implantação de uma mini rotatória na Rua Octavio Guedes entroncamento com a Pastor Manoel Nascimento Pimental, no Jardim Campos Verdes. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 12*). **REQUERIMENTO N. 434/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a colocação de iluminação pública na Rua Frederico Puke, próximo da Rodovia dos Bandeirantes (SP 348). É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 13*). **REQUERIMENTO N. 435/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudo voltado ao recapeamento total da Rua Manoel de Oliveira Azenha, no Jardim São Manoel. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 14*). **REQUERIMENTO N. 436/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudo voltado ao recapeamento total da Rua Ana Júlia de Oliveira, no Jardim São Manoel. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 15*). **REQUERIMENTO N. 437/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de cobertura e bancos no ponto de ônibus da rua Manoel de Oliveira Azenha (em frente ao Depósito do Alemão), no Jardim São Manoel. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 16*). **REQUERIMENTO N. 438/2017** de autoria da vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre as chácaras no município. É colocado em discussão, a vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 17*). **REQUERIMENTO N. 439/2017** de autoria da vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre Limpeza nas Áreas Públicas na Rua Henrique Félix, Jardim Fadel e Região. É colocado em discussão, os vereadores CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, AVELINO XAVIER ALVES, TIAGO LOBO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, LEVI RODRIGUES TOSTA e CARLA FURINI DE LUCENA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 18*). **REQUERIMENTO N. 440/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de iluminação pública na Rua dos Pinheiros, no Jardim das Palmeiras. É colocado em discussão, a vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 19*). **REQUERIMENTO N. 441/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção da rede de esgoto nas ruas dos Pinheiros e das Perobas, no Jardim das Palmeiras. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 20*). **REQUERIMENTO N. 442/2017** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de implantação de área verde/jardinagem na área situada em frente à rotatória da Avenida Carlos Botelho, na altura do n. 1.401, que dá acesso à Rua Azil Martins. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 21*). **REQUERIMENTO N. 443/2017** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Chefe do Executivo sobre as medidas que poderão ser adotadas para aprimorar o trânsito de veículos nas ruas da Vila Azenha, especialmente no horário das 17h às 18h30. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 22*). **REQUERIMENTO N. 444/2017** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a implantação de calçada na Rua José Maria Bellinate, entre os números 420 a 780, no Residencial Francisco Lopes Iglesias. É colocado em discussão, os vereadores AVELINO XAVIER ALVES e CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 23*). **REQUERIMENTO N. 445/2017** de autoria da vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, solicita informações ao Prefeito Municipal, sobre os gastos com as Festas das Nações nos anos de 2014, 2015 e 2016. É colocado em discussão, os vereadores CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, AVELINO XAVIER ALVES, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, VAGNER BARILON, LEVI RODRIGUES TOSTA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e TIAGO LOBO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 24*). **REQUERIMENTO N. 446/2017** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações complementares do Prefeito Municipal sobre os loteamentos aprovados no período de 2013 a 2016. A apreciação do requerimento restou prejudicada, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 25*). **REQUERIMENTO N. 447/2017** de autoria do vereador TIAGO LOBO, solicita ao Prefeito Municipal informações sobre a possibilidade de retirada da placa “Proibido Estacionar” no lado esquerdo, sentido centro, na Avenida João Pessoa, em frente à pista de skate. É colocado em discussão, os vereadores CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH e TIAGO LOBO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 26*). **REQUERIMENTO N. 448/2017** de autoria do vereador TIAGO LOBO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a realização dos serviços abaixo especificados, solicitados pelos alunos, direção e funcionários da E. E. Alexandre Bassora. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 27*). **REQUERIMENTO N. 449/2017** de autoria do vereador TIAGO LOBO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o cadastramento habitacional que será realizado em outubro do corrente ano. É colocado em discussão, os vereadores TIAGO LOBO e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 28*). **REQUERIMENTO N. 450/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações da empresa Telefônica/Vivo sobre a manutenção dos cabos (fios) telefônicos caído na Rua João Bolzan, esquina com a Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Jardim Planalto. É colocado em discussão, os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, AVELINO XAVIER ALVES, TIAGO LOBO, VAGNER BARILON, LEVI RODRIGUES TOSTA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 29*). **REQUERIMENTO N. 451/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal a implantação de uma praça com playground na Rua Basílio Germano, no Triunfo. É colocado em discussão, os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, AVELINO XAVIER ALVES e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 30*). **REQUERIMENTO N. 452/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de projeto voltado à reforma do parquinho infantil situado na Rua Antônio Zanaga, esquina com Rua Júlio Marmille. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 31*). Tendo em



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

vista o decurso do tempo destinado ao Expediente, a discussão e votação dos requerimentos n. 453/2017 a n. 491/2017 e das moções n. 01/2017 a n. 14/2017, n. 17/2017 a n. 26/2017, n. 28/2017, n. 29/2017, n. 31/2017 a n. 44/2017, n. 46/2017, n. 48/2017 a n. 50/2017, n. 52/2017 a n. 54/2017, n. 56/2017 a n. 58/2017, n. 60/2017 a n. 63/2017, n. 65/2017, n. 68/2017, n. 71/2017, n. 73/2017 a n. 76/2017, n. 79/2017, n. 81/2017, n. 83/2017 a n. 87/2017, n. 89/2017, n. 91/2017 e n. 92/2017, bem como o uso da Tribuna Livre pelos vereadores inscritos restaram prejudicados. Após o intervalo regimental, a presidente anuncia a **ORDEM DO DIA: 01 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 62/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE “DIVINAIR PEDRO DE OLIVEIRA” À RUA SEIS (06) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM DOS LAGOS.** É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS requer a leitura da biografia da homenageada, sendo o pedido atendido. Os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, CARLA FURINI DE LUCENA, VAGNER BARILON, LEVI RODRIGUES TOSTA e TIAGO LOBO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 32*). A sessão é suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, a presidente anuncia o item **02 – PROJETO DE LEI N. 43/2017 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA A ASSINAR O PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.** É colocado em discussão, o vereador TIAGO LOBO requer vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 33*). **03 – PROJETO DE LEI N. 68/2017 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A PROMOVER PERMUTA DOS SEGUINTE IMÓVEIS E REVOGA A LEI MUNICIPAL N. 3.104, DE JUNHO DE 2017.** É colocado em discussão, os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e AVELINO XAVIER ALVES requerem vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 34*). Na sequência, os vereadores LEVI RODRIGUES TOSTA (*faixa 35*), CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH (*faixa 36*), TIAGO LOBO (*faixa 37*), CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER (*faixa 38*), VAGNER BARILON (*faixa 39*), SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS (*faixa 40*) e ANTONIO ALVES TEIXEIRA (*faixa 41*) utilizam a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Após, a presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 16 de outubro de 2017. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 42*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA
SESSÃO ORDINÁRIA DE
16 DE OUTUBRO DE 2017



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2017.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PROJETO DE LEI N. 30/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, RÉVOGA O ARTIGO 6º DA LEI N. 2.609, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

Projeto de Lei retirado da Sessão Ordinária do dia 11 de setembro de 2017, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Fica revogado o artigo 6º da Lei n. 2.609, de 18 de junho de 2012.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 2 de maio de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre vereador Antonio Alves Teixeira, que revoga o artigo 6º da Lei n. 2.609, de 18 de junho de 2012.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

A lei que se pretende alterar visa incentivar os munícipes que possuem veículos emplacados em outras cidades a regularizar¹ sua situação no Município, obtendo desconto de 50% do valor pago a título de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

O art. 6º, por sua vez, determina que *“não será admitido o desconto previsto nesta lei quando a transferência do registro de veículo para a Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN de Nova Odessa ocorrer após o pagamento do IPVA – Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores”*.

Nesse sentido, o autor da presente proposição argumenta que o referido dispositivo dificulta, em demasia, a aplicabilidade da lei, já que o pagamento do IPVA deve ser feito nos primeiros meses do ano, razão pela qual propõe a sua revogação.

Em relação à constitucionalidade e legalidade da matéria, a mesma foi tratada no parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que subsidiou as discussões acerca do projeto de lei n. 33/2012, que deu origem à norma que se pretende alterar. Nesse sentido, reproduzimos abaixo excerto do referido parecer:

“Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco nas normas hierarquicamente inferiores.

Trata-se de matéria tributária, e tem-se entendido que a competência legislativa é concorrente, deste modo não há inconstitucionalidade por vício de iniciativa na lei que institui incentivo fiscal, pois a matéria não versa sobre matéria orçamentária, nem aumenta despesa do município.

O órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo julgou improcedente a Ação de Inconstitucionalidade de Nº 0188924-15-2011.8.26.0000, da Lei 3.362, de 31 de Maio de 2011, do Município de Itararé, no interior paulista, a norma impugnada, considerada constitucional, por maioria de votos é a que autoriza o Poder Executivo a conceder desconto no Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) para os contribuintes que fizerem a transferência de registro de veículos de sua propriedade para a Circunscrição Regional de Trânsito (CIRETRAN) de Itararé, bem como o recolhimento do Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) naquele município.

Logo, inexistente qualquer óbice que impeça a regular tramitação do presente projeto.

¹ *“Art. 120 do Código de Trânsito Brasileiro: Todo veículo automotor, elétrico, articulado, reboque ou semi-reboque, deve ser registrado perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, no Município de domicílio ou residência de seu proprietário, na forma da lei.”*



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, opinando **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 09 de Abril de 2012.

ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA"

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 15 de maio de 2017.

ELVIS R. M. GARCIA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CAROLINA DE O. M. E RAMEH

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Antonio Alves Teixeira, que revoga o artigo 6º da Lei n. 2.609, de 18 de junho de 2012.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A lei que se pretende alterar visa incentivar os munícipes que possuem veículos emplacados em outras cidades a regularizar sua situação no Município, obtendo desconto de 50% do valor pago a título de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). Todavia, o art. 6º dispõe que não será admitido o desconto previsto nesta lei quando a transferência do registro de veículo para a Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN de Nova Odessa ocorrer após o pagamento do IPVA – Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores.

Segundo o autor da presente proposição, o dispositivo dificulta, em demasia, a aplicabilidade da lei, já que o pagamento do IPVA deve ser feito nos primeiros meses do ano. Nesse sentido, ele propõe a revogação do referido dispositivo.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 5 de junho de 2017.

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS AVELINO X. ALVES CAROLINA DE O. M. E RAMEH

02 – PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 02/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, QUE REVOGA O INCISO I DO ART. 221 E ALTERA A REDAÇÃO DO § 1º DO ART. 232 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Dois terços - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica revogado o inciso I do art. 221 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º. O § 1º do artigo 232 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º. No processo simbólico de votação, o presidente convidará os vereadores que forem favoráveis a permanecerem sentados e os contrários a levantarem o braço, procedendo, em seguida, a necessária contagem dos votos e a proclamação do resultado”.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 28 de agosto de 2017.

ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA

PARECERES:

PARECER DA MESA DIRETORA

Trata-se de projeto de resolução, de autoria do nobre vereador Elvis Ricardo Maurício Garcia, que revoga o inciso I do art. 221 e altera a redação do § 1º do art. 232 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

A proposição em exame foi encaminhada a esta Mesa Diretora em virtude das disposições contidas no art. 271 do Regimento Interno.

Conforme informações contidas na justificativa que acompanha a presente proposição, as regras contidas nos dispositivos que se pretende alterar/revogar colidem com os princípios constitucionais da equidade e da dignidade da pessoa humana, já que é sabido que um vereador com deficiência integra esta Casa Legislativa – e, em



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

consequência, não pode cumpri-las.

Assim, a proposição objetiva eliminar as barreiras existentes no processo de discussão e votação das proposições, as quais exigem que os vereadores permaneçam em pé, garantindo a igualdade entre os vereadores desta Casa de Leis.

Diante do exposto, opinamos **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.
Nova Odessa, 18 de setembro de 2017.

CARLA FURINI DE LUCENA

Presidente

AVELINO XAVIER ALVES

1º Secretário

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

2º Secretário

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de resolução, de autoria de Elvis Ricardo Maurício Garcia, que revoga o inciso I do art. 221 e altera a redação do § 1º do art. 232 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco em outras normas.

Conforme informações contidas na justificativa que acompanha a presente proposição, as regras contidas nos dispositivos que se pretende alterar/revogar colidem com os princípios constitucionais da equidade e da dignidade da pessoa humana, já que é sabido que um vereador com deficiência integra esta Casa Legislativa – e, em consequência, não pode cumpri-las.

Assim, a proposição objetiva eliminar as barreiras existentes no processo de discussão e votação das proposições, as quais exigem que os vereadores permaneçam em pé, garantindo a igualdade entre os vereadores desta Casa de Leis.

Tal iniciativa é perfeitamente compatível com a Constituição Federal, que, no seu art. 23, II, dispõe que: **“É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da (...) proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência”**, e, no seu art. 3º, que são objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: **“I- construir uma sociedade livre, justa e solidária”**, além de **“IV- promover o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”**.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, opinando **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 20 de setembro de 2017.

LEVI R. TOSTA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CAROLINA DE O. M. E RAMEH

Nova Odessa, 11 de outubro de 2017.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário III



FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

16 DE OUTUBRO DE 2017



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 446/2017

Assunto: Solicita informações complementares do Prefeito Municipal sobre os loteamentos aprovados no período de 2013 a 2016.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em julho do corrente ano, esta Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 167/2017, de autoria do ilustre vereador Tiago Lobo que solicitava informações ao Executivo sobre os loteamentos aprovados nos anos de 2013 a 2016.

Em atendimento ao referido requerimento, o Prefeito informou, por meio do Ofício CAM n. 159/2017, datado de 1º de agosto de 2017, que no período foram aprovados 11 (onze) loteamentos, conforme abaixo especificado:

- Vilagio Di Firenze – 145 residências assobradadas;
- Vilagio Di Napoli – 154 residências assobradadas;
- Vilagio Cerejeiras – 135 residências assobradadas;
- Jardim dos Lagos I – 683 lotes com área de 200,00 m² e 250m²;
- Residencial Engenho Velho – 103 lotes com área de 300,00 m²;
- Jardim Gleba B – 252 lotes com área de 390,00 m²;
- Jardim dos Ipês – 454 lotes de 144,00 m²;
- Jardim Brasil I – 476 lotes de 200,00 m²;
- Jardim Brasil II – 323 lotes de 200,00 m²;
- Induspark I – 96 lotes industriais de 1.000 m²;
- Induspark II – 98 lotes industriais de 1.000 m². (grifo meu)

Registre-se que, com base nas informações acima reproduzidas, o vereador subscritor solicitou à Secretaria desta Câmara Municipal cópia dos decretos de aprovação dos referidos loteamentos. Na oportunidade, foram localizados apenas os decretos relacionados ao Jardim dos Lagos (Decreto n. 3.502/2016), Jardim Residencial Engenho Velho – Fase I (Decreto n. 3.575/2016) e Jardim Gleba B (Decreto n. 3.610/2016).

O vereador subscritor observou que a quantidade de lotes apontada no decreto que aprovou o loteamento Jardim Gleba B (233 – duzentos e trinta e três lotes) difere da quantidade apontada pelo Prefeito Municipal no Ofício CAM n. 159/2017 (252 – duzentos e cinquenta e dois lotes).

De outra parte, chegou ao conhecimento deste vereador que existem vários processos (pedidos de diretrizes de implantação de loteamentos residenciais e condomínios verticais) que estão aguardando as alterações no Plano Diretor do Município para serem aprovados.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações complementares sobre os loteamentos aprovados no período de 2013 a 2016, conforme abaixo especificado:

a) Enviar a esta Casa Legislativa cópia dos decretos de aprovação dos onze loteamentos acima mencionados.

b) Ante a divergência relacionada ao número de lotes do loteamento Jardim Gleba B, favor informar o número correto de lotes do referido loteamento.

c) Quantos loteamentos aprovados foram reaprovados e quais os motivos que justificam a necessidade das “reaprovações” realizadas?

d) Quantas diretrizes de implantação de loteamentos residenciais e condomínios verticais foram emitidas no período de 2013 até a presente data pela Diretoria de Obras da Prefeitura Municipal?

e) Com o novo Plano Diretor, quantos terrenos e condomínios verticais e horizontais serão feitos?

f) Enviar cópia dos estudos acerca dos impactos nas áreas da Saúde, Educação, Segurança, Abastecimento de Água e Tratamento de Esgoto oriundos desses loteamentos.

g) Em relação à operação consorciada que propiciou a aprovação do Jardim dos Ipês, qual a contrapartida recebida pelo Município?

h) Qual a estimativa das pessoas que passarão a residir no município após a mudança do Plano Diretor?

i) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 19 de setembro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 453/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal a implantação de uma praça com Play Ground na Rua Sebastião da Cruz Prata, no Triunfo.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores do Triunfo que relataram a necessidade de uma praça com um Play Ground na rua Basílio Germano. O local escolhido já é uma área toda arborizada, onde os moradores utilizam para lazer, mesmo sem infra-estrutura.

Seria uma opção de lazer para os moradores desta região.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de projeto voltado a implantação da benfeitoria acima mencionada no referido bairro.

Nova Odessa, 25 de setembro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 22/09/2017



REQUERIMENTO N. 454/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a Pauta da Viagem Internacional - Israel.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Ante ao exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste a matéria da viagem internacional a Israel, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

- a) A viagem a Israel foi particular ou Oficial - interesses públicos?
- b) Se a RESPOSTA for Oficial / interesses públicos:
 - b.1) informar a pauta/agenda da viagem;
 - b.2) qual o custo da viagem?
 - b.3) integrantes da viagem?
 - b.4) os objetivos foram alcançados?
 - b.5) encaminhar cópias dos documentos justificando o pedido da viagem, pauta e custos.

Nova Odessa, 25 de setembro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 455/2017

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização e informações o Valor Total da dívida do aluguel do antigo Lítero com a BRASPARK.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal e matéria do Jornal O Liberal de 22 de setembro de 2017, onde o prefeito afirma haver uma dívida de aluguel com a empresa Braspark, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal:

- a) qual o valor da dívida atualizado?
 - b) Porque o aluguel nunca foi pago? Quais os pareceres jurídicos que determinaram a dispensa/suspensão dos pagamentos dos aluguéis?
 - c) Encaminhar cópia desses pareceres jurídicos?
- Nova Odessa, 22 de setembro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

TIAGO LOBO

REQUERIMENTO N. 456/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre Fila de Pacientes na UBS V do dia 21 de setembro de 2017.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando reclamação de munícipes e pacientes do sistema de saúde do município de Nova Odessa, sobre a enorme fila no dia 21 de setembro de 2017 na UBS V, Jardim Alvorada, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre:

- a) Essa fila de pacientes é para marcar consultas ou ser atendido por médico nesse dia – 21/09/17?
 - b) Qual a especialidade e quais médicos para essa enorme fila nessa data?
 - c) Quantos médicos tem para atender esses pacientes?
 - d) Foi observado nesse dia que paciente chegou na UBS V às 04:30, para garantir sua chamada, posto isso, solicito informações claras e objetivas do Poder Executivo: Porque não é marcado as consultas com dignidade, respeito e pelo sistema de informática/site?
- Nova Odessa, 21 de setembro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Foto UBS V – 21/09/17



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 457/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os gastos com aluguel relativo ao imóvel que abriga o Esporte Clube Lítero.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

No uso das atribuições conferidas pelo art. 31 da Carta Maior, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, através do setor competente, postulando informações sobre os gastos de aluguel relativo ao imóvel que abriga o Esporte Clube Lítero, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Qual o valor gasto mensalmente?
- b) Encaminhar recibos dos valores pagos.

Nova Odessa, 25 de setembro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO Nº 458/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a manutenção/limpeza do bueiro situado na Rua Sebastião da Cruz Prata, nas proximidades do n. 17, no Jardim Triunfo.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a proximidade do período de chuvas, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a manutenção/limpeza do bueiro situado na Rua Sebastião da Cruz Prata, nas proximidades do n. 17, no Jardim Triunfo, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a) Quando foi efetuada a última limpeza do referido bueiro?
- b) Encaminhar cronograma das próximas limpezas.
- c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 25 de setembro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 459/2017

Assunto: Convoca a Secretária de Educação, Diretora da EMEFEI Simão Welsh e Diretor de Trânsito da Prefeitura, para prestar informações sobre o Trânsito da região da escola. E convida representantes dos pais de alunos.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme reclamação de pais que tem filhos na EMEFEI Simão Welsh, o trânsito de veículos no horário de entrada e saída dos alunos é enorme e perigoso.

Podendo haver algum acidente grave com os alunos e pais. Devendo realizar estudos para implantação de sinalização vertical e de solo, lombada e/ou redutor de velocidade mais eficiente.

Em face do exposto, considerando a relevância da matéria, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar a Secretária de Educação, Diretora da EMEFEI Simão Welsh e o Diretor de Trânsito, para prestar informações sobre essas reclamações dos pais.

Nova Odessa, 26 de setembro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 460/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre o "Pior Desempenho na Região da qualidade de vida das crianças – SEADE"

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Ante ao exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste a matéria do Jornal O Liberal de 23 de setembro de 2017 do baixo desempenho na qualidade de vida para crianças de até 05 anos, que foi rebaixado de grupo 3 para o grupo 2 - Índice Paulista de Primeira Infância – IPI, isto significa que a atenção as nossas crianças é baixo. **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

- a) Qual foi o número de mortes no município com crianças menos de 01 ano de idade?;
- b) Demonstrativo das vagas das creches dos anos de 2013 a 2015;
- c) Quais serão as ações para melhor a posição do município.

Nova Odessa, 26 de setembro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 461/2017

Assunto: Solicita informações da Coden sobre a implantação de plantonista no período noturno, pela razão que especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que solicitam a presença de um plantonista na Coden, no período noturno, para os atendimentos de urgência.

Segundo o relato dos moradores, quando se rompe um cano de água após as 17h, ele fica vazando até o outro dia, quando os funcionários da Coden iniciam as suas atividades após as 7h. Eles alegam que nesse período uma grande quantidade de água é desperdiçada. Em tempo de crise hídrica e econômica, precisamos fazer o máximo para economizar recursos naturais e financeiros.

Em face do exposto, em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao diretor-presidente da Coden, postulando se digne manifestar sobre a existência de estudo voltado a implantação de um plantonista para os atendimentos de urgência no período noturno.

Nova Odessa, 26 de setembro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 462/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a reforma do Ginásio de Esportes do Jardim Santa Rosa

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a reforma do Ginásio de Esportes do Jardim Santa Rosa.

- a) O serviço em questão consta do cronograma de obras do setor competente?
- b) Na afirmativa, qual a data prevista para a sua realização?
- c) Na negativa, há a possibilidade de inclusão desse serviço no cronograma de obras?

Nova Odessa, 25 de setembro 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 463/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de sentido único de direção na Avenida São Gonçalo (sentido bairro centro), Avenida João Bento Carneiro e Rua Orlando de Moraes (centro bairro), no Residencial Jequitibás.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores;

Percorrendo a região e conversando com os munícipes, o vereador subscritor observou a necessidade de se realizar mudanças no trânsito das ruas e avenidas do Residencial Jequitibás.

Uma sugestão levantada pelos próprios moradores foi a alteração para sentido único de direção, bairro centro, na Avenida São Gonçalo, Avenida João Bento Carneiro e Rua Orlando de Moraes, centro bairro, pois com isso tende a diminuir o fluxo de veículos das referidas vias, o que facilitará a entrada e saída de moradores com seus veículos.

É inadiável um estudo para melhoria no trânsito com a finalidade de conferir maior segurança aos pedestres e motoristas, tendo em vista que entre as referidas vias tem uma área de lazer muito utilizada pela população.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudo em relação ao trânsito das vias acima mencionadas.

Nova Odessa, 26 de setembro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 464/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de implantação de “rota única” para o tráfego de caminhões que evitam o pedágio da Rodovia Anhanguera.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento desta Câmara Municipal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de “rota única” para o tráfego de caminhões que evitam o pedágio da Rodovia Anhanguera, conforme abaixo especificado.

A rota se iniciaria na Rua Gertrudes Ximenes Carrion e seguiria pela Rua Valentin Beato, saindo direto na Avenida Antonio Rodrigues Azenha, em direção à Rodovia Anhanguera.

Nova Odessa, 27 de setembro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 465/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de implantação de faixas elevadas para a travessia de pedestres nas ruas Azil Martins e Goiânia.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de faixas elevadas para a travessia de pedestres nas ruas Azil Martins e Goiânia.

Registre-se que o vereador subscritor foi procurado por vários moradores que utilizam a passarela da linha férrea entre as referidas ruas, que relataram o perigo e a dificuldade que eles encontram para atravessar a rua nos horários de pico. Eles apontaram, também, que vários acidentes já ocorreram no local, devido à falta de sinalização eficiente para a travessia dos pedestres.

Nova Odessa, 27 de setembro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 466/2017

Assunto: Encaminha cópia do abaixo-assinado anexo e solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de lombada na Rua Joaquim Carlos de Oliveira, na altura dos números 533 e 534, na Vila Melhor Idade.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista o abaixo-assinado anexo, através do qual os moradores da Rua Joaquim Carlos de Oliveira, postulam a implantação de uma lombada, na altura dos números 533 e 534, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de atendimento do pedido em questão.

Nova Odessa, 27 de setembro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 467/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudos de projetos para implantação de uma cancha de bocha e malha no Jardim São Francisco.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes residentes no Jardim São Francisco, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre estudos de projetos para implantação de uma cancha de bocha e malha no Jardim São Francisco.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre estudos de projetos para implantação de uma cancha de bocha e malha no Jardim São Francisco.

Nova Odessa, 29 de setembro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 468/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a colocação de iluminação pública da totalidade da Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que informaram a necessidade de colocação de iluminação pública na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de iluminação pública no referido local.

Nova Odessa, 28 de setembro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 469/2017

Assunto: Solicita informações do Poder Executivo sobre a adoção das medidas que especifica em relação à área de lazer do Jardim São Francisco (fechamento com alambrado, colocação de areia no campo, substituição das redes dos gols, reativação da quadra para a prática de vôlei de areia, manutenção dos aparelhos de ginástica estão quebrados e iluminação).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que postularam as seguintes medidas em relação à área de lazer do Jardim São Francisco: fechamento com alambrado do campo de areia, substituição das redes dos gols, reativação da quadra de areia para a prática de vôlei, iluminação e manutenção nos aparelhos de ginástica que estão quebrados.

Neste contexto, as medidas de melhorias no local se fazem necessárias para garantir mais opção de lazer aos moradores, se tratando de um bairro afastado da cidade.

Em face do exposto, em atenção à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de adoção das medidas acima mencionadas.

Nova Odessa, 28 de setembro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 470/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, e da CPFL sobre a possibilidade de instalação de iluminação pública na Rua Martins De Camargo, no Parque Industrial Cachoeira.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador escritor solicita informações sobre a possibilidade de instalação de iluminação pública na Rua Martins Camargo, no Parque Industrial Cachoeira.

Os munícipes relatam que a escuridão no local os expõem a sérios riscos, principalmente na entrada e saída do trabalho, portanto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, e todos responsáveis da companhia da CPFL, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas para a implantação da iluminação pública.

Nova Odessa, 28 de setembro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 471/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudos para implantação de um parquinho infantil, no Jardim São Francisco.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes residentes no Jardim São Francisco, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre estudos para implantação de um parquinho infantil, no Jardim São Francisco.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre estudos para implantação de um parquinho infantil, no Jardim São Francisco.

Nova Odessa, 29 de setembro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 472/2017

Assunto: Solicita informações do Poder Executivo sobre a retirada de uma árvore na Rua João Batista de Almeida, n. 35, no Residencial Triunfo.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por uma moradora residente na João Batista de Almeida, no Residencial Triunfo, que postulou a retirada de uma árvore.

Ele relatou que o tronco da árvore está podre, razão pela qual necessita ser extraída. Além disso, o barulho que a árvore emite, em contato com a as chuvas, assombra os moradores.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a retirada uma árvore na Rua João Batista de Almeida, n. 35, no Residencial Triunfo.

Nova Odessa, 2 de outubro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 473/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre os Procedimentos / Divulgação de Conscientização para evitar o Abandono de Animais domésticos (cães e gatos) em massa no município após Cadastro e Inscrição pela Diretoria de Habitação do Município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Verificando atentamente os últimos empreendimentos realizados no município de Nova Odessa e, preocupada com os próximos empreendimentos e a difícil situação das famílias em levar os bichinhos de estimação junto aos apartamentos e, evitar a soltura desses bichinhos na rua, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal:

a) Para que seja realizado questionamento nos futuros cadastros e inscrições de empreendimentos habitacionais se a Família tem animais de estimação e pretende levá-lo para o novo imóvel ou irá desfazer dos animais e como serão esses procedimentos.

b) O Poder Executivo oriente e faça publicidade dos procedimentos para as famílias que tem animais de estimação, ou seja, se o empreendimento permite ou não ter animais e como seria a melhor maneira de substituir a família para esses animais.

Nova Odessa, 29 de setembro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 474/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre as especialidades médicas que estão em falta no Hospital Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No ano de 2016 e 2017 houve muita contratação de médicos pelo sistema RPA, contudo na apresentação da audiência pública da saúde em 28/09/17 e na audiência das metas fiscais no dia 29/09/17 no plenário da Câmara, foi informado aos vereadores que houve uma enorme redução nos pagamentos do RPA.

Isso significa que muitos médicos contratados por RPA foram demitidos, posto isto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

a) Quais os médicos admitidos pelo sistema de RPA que foram demitidos em 2017? E quais as especialidades de cada médico?

b) Hoje tem alguma especialidade médica que não tem médico no quadro funcional? Quais são essas especialidades? Quando serão contratados médicos para preencher essas vagas?

c) A contratação de 32 médicos e profissionais da área da saúde irá preencher todas as necessidades do Hospital Municipal? Temos quantos psiquiatras, pediatras e ginecologistas no quadro atual?

Nova Odessa, 02 de outubro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 475/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a Aplicabilidade da Lei nº. 2.764/2013, que dispõe sobre a Obrigatoriedade de Disponibilização de uma (01) Cadeira de Rodas para Atendimento aos Deficientes e Idosos nos Edifícios Comerciais e Residenciais.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 23 de outubro de 2013 entrou em vigor a Lei 2.764/2013, que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de uma (01) cadeira de rodas para atendimento aos deficientes e idosos nos edifícios comerciais e residenciais.

O art. 2º da referida lei estabelece que os edifícios afixarão, em suas dependências internas - inclusive nas garagens - cartazes ou placas indicativas dos locais em que a cadeira será retirada e devolvida.

Já o art. 3º fixa que o descumprimento das normas contidas na lei sujeitará o infrator ao pagamento de multa no valor equivalente a trinta (30) UFESPs, aplicável em dobro, na reincidência.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando as seguintes informações relacionadas à matéria:

- a) A Lei Municipal n. 2.764/2013, está sendo aplicada? Na negativa, justificar.
 - b) Quantas penalidades foram aplicadas com fulcro na referida lei? Encaminhar cópia de documentos comprobatórios.
 - c) Outras informações consideradas relevantes.
- Nova Odessa, 2 de outubro de 2017.

TIAGO LOBO

REQUERIMENTO N. 476/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de normatizar o serviço de táxi para deficientes.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Com nove carros adaptados, Joinville tem 3% da frota de táxis para uso preferencial de pessoas com deficiência física, sem diferenciação de tarifa. São veículos com rampas de acesso para cadeirantes. Os carros também são os indicados para idosos e pessoas com alguma dificuldade de locomoção. Os motoristas foram capacitados para o atendimento desse público.

O sistema foi implantado através de uma lei municipal que determina que 2% da frota de táxi do município deve atender os cadeirantes.

A opção aumentou as alternativas de mobilidade para deficientes físicos de Joinville, que já contavam com o transporte coletivo também adaptado.

Ante ao exposto, considerando-se que:

a) é competência do Município legislar sobre assuntos de interesse local, conforme disposto no art. 30 da Constituição Federal, especificamente acerca da concessão de licenças e sobre os serviços de transportes, inclusive táxis;

b) é dever do Poder Público editar normas no intuito de beneficiar às pessoas que necessitam de trato diferenciado por apresentarem deficiências de locomoção, em suas diversas formas;

c) que até o momento não há legislação municipal que trate especificamente sobre o assunto, em detrimento dos interesses das pessoas com deficiência física e dos idosos;

d) a Lei Federal n.º 10.098/2000 é clara ao estabelecer normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e isso inclui a execução de ações voltadas a garantia dos meios de transportes adaptados;

REQUEIRO aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de normatizar o serviço de táxi para deficientes no âmbito do Município.

Nova Odessa, 3 de agosto de 2017.

TIAGO LOBO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 477/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de Implantação de Horta Medicinal em área pública da prefeitura.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando a disponibilidade de uso das áreas públicas para lazer, diversão e melhoria de vida da população, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre:

- a) Qual melhor área pública para a Implantação de uma Horta Medicinal?
Nova Odessa, 03 de setembro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 478/2017

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, informações do Despejo de Entulhos na Avenida São Gonçalo sentido Sumaré.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal:

- a) O Poder Executivo autorizou o despejo de entulho na Avenida São Gonçalo?
b) Existe fiscalização pela prefeitura sobre esse despejo?
Nova Odessa, 29 de setembro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 479/2017

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, informações da Falta de Iluminação na Avenida São Gonçalo.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal:

a) O Poder Executivo tem projeto para Implantação de iluminação Pública da Avenida São Gonçalo em 2107? Qual seria o prazo para Implantação?

Nova Odessa, 29 de setembro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 480/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre Implantação de Projeto de Calçamento, Plantio de Árvores e Instalação de assentos nas áreas públicas do Jardim Monte das Oliveiras em frente ao Condomínio Ipê Roxo, situado nas esquinas: Rua Oscar Araium com a Rua Seis e Rua Seis com a Rua Vilhelms Rosenbergs.

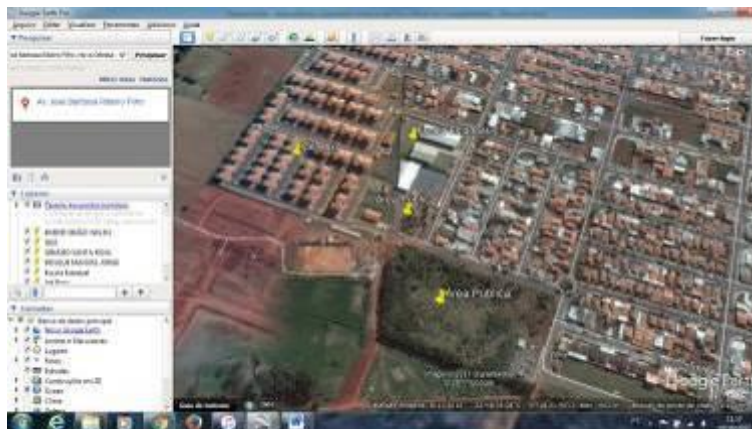
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme, levantamento realizado no bairro verificou que as **áreas públicas** estão sem o devido cuidado e preservação, que poderiam ser usadas como Praças e Áreas de Lazer pelos Munícipes.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre Implantação de Projeto de Calçamento, Plantio de Árvores e Instalação de Assentos nas áreas do **Jardim Monte das Oliveiras em frente ao Condomínio Ipê Roxo**.

Nova Odessa, 28 de setembro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 481/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre Implantação de Projeto de Calçamento, Plantio de Árvores e Instalação de assentos nas 09 (nove) áreas públicas do Jardim Campo Verdes.

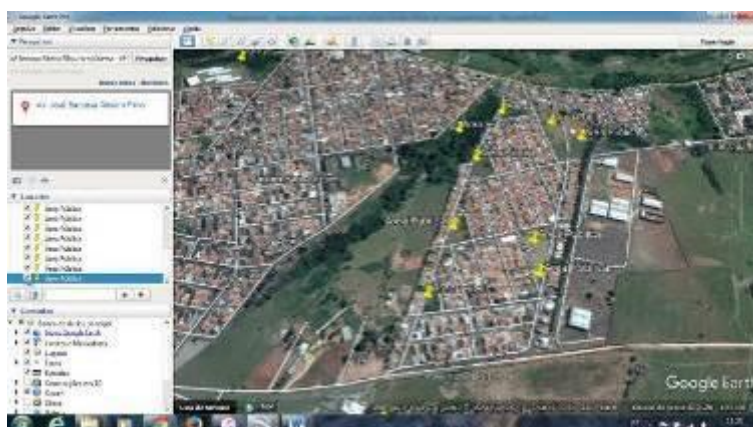
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme levantamento realizado no bairro verificamos **09 (nove) áreas públicas** sem o devido cuidado e preservação, que poderiam ser usadas como Praças e Áreas de Lazer pelos Munícipes.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre Implantação de Projeto de Calçamento, Plantio de Árvores e Instalação de Assentos nas áreas do Jardim Campos Verdes.

Nova Odessa, 28 de setembro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 482/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre Implantação de Projeto de Calçamento, Plantio de Árvores e Instalação de assentos nas áreas públicas do Jardim Marajoara, situado na Av. José Barbosa Ribeiro Filho e Rua Emydgio Pierozzi.

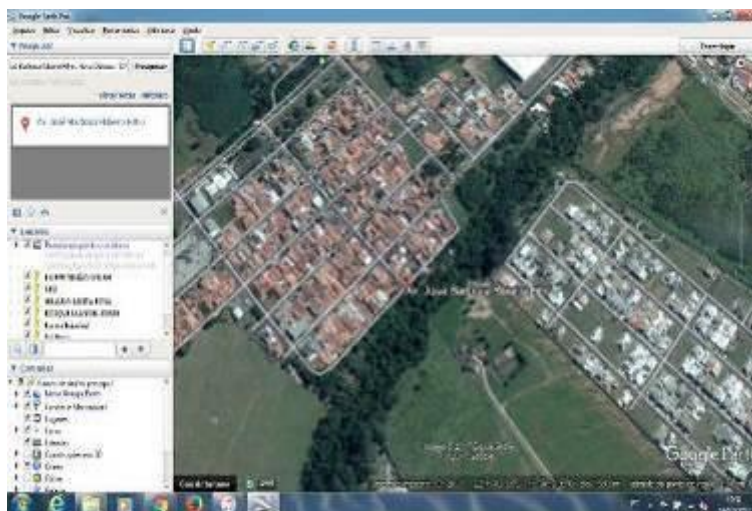
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme levantamento realizado no bairro verificou que as **áreas públicas** estão sem o devido cuidado e preservação, que poderiam ser usadas como Praças e Áreas de Lazer pelos Munícipes.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre Implantação de Projeto de Calçamento, Plantio de Árvores e Instalação de Assentos nas áreas do **Jardim Marajoara**.

Nova Odessa, 28 de setembro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 483/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre Implantação de Projeto de Calçamento, Plantio de Árvores e Instalação de assentos nas áreas públicas do Jardim Monte das Oliveiras, situado na Rua Antônio Berni – Próximo EMEFEI Simão Welsh.

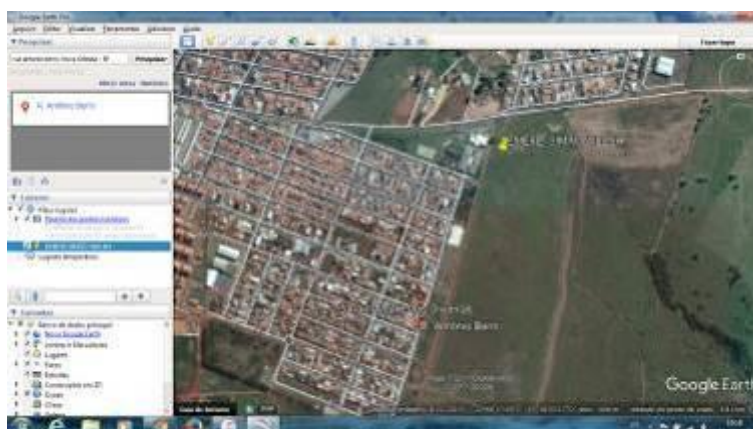
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme, levantamento realizado no bairro verificou que as áreas públicas estão sem o devido cuidado e preservação, que poderiam ser usadas como Praças e Áreas de Lazer pelos Munícipes.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre Implantação de Projeto de Calçamento, Plantio de Árvores e Instalação de Assentos nas áreas do Jardim Monte das Oliveiras.

Nova Odessa, 28 de setembro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 484/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre Implantação de Projeto de Limpeza, Plantio de Árvores e Instalação de assentos nas áreas públicas do Jardim São Manoel / Jardim Palmeiras ao lado do SESI, situado nas esquinas: Rua dos Jacarandás com a Rua Ana Júlia de Oliveira.

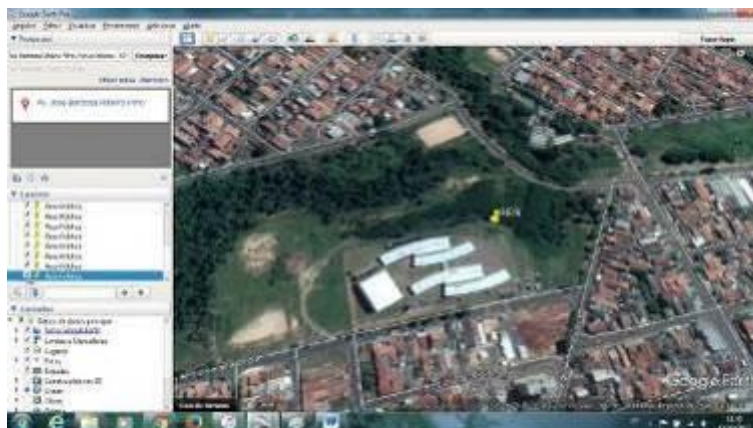
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme, levantamento realizado no bairro verificou que as áreas públicas estão sem o devido cuidado e preservação, que poderiam ser usadas como Praças e Áreas de Lazer pelos Munícipes.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre Implantação de Projeto de Limpeza, Plantio de Árvores e Instalação de Assentos nas áreas públicas do Jardim São Manoel / Jardim Palmeiras ao lado do SESI.

Nova Odessa, 28 de setembro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 485/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre Implantação de Projeto de Plantio de Árvores (Ipês) não calçamento externo (Rua) do Bosque Manoel Jorge no Jardim Santa Rosa.

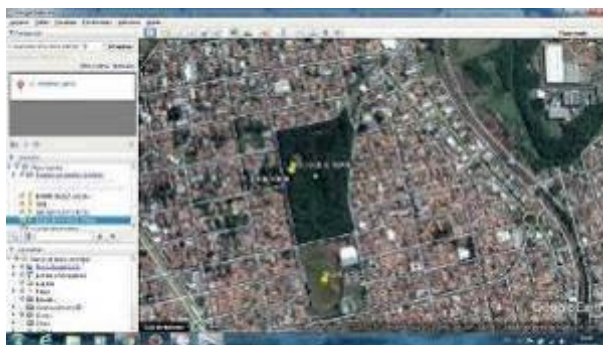
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Verificando as árvores da calçada do bosque Manoel Jorge, verificamos que já tem muitas árvores plantadas, sendo da espécie Ipê.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre Implantação de Projeto de Plantio de Árvores – Ipê nos **espaços livres** do calçamento externo (Rua) para que na época de floração a cidade possa ficar mais florida, bela e agradável.

E aproveitando o projeto de plantio a realização da manutenção do calçamento.
Nova Odessa, 28 de setembro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



REQUERIMENTO N. 486/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os atendimentos pré-hospitalares realizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Nos termos do artigo 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando as seguintes informações:

- a) Qual o número de atendimentos pré-hospitalares realizados pela Secretaria Municipal de Saúde?
 - b) Quais os perfis de tais atendimentos (traumas, clínico, psiquiátrico, entre outros)?
 - c) Qual o custo despendido com combustível por mês com viaturas de atendimento pré-hospitalar?
 - d) Qual o gasto mensal realizado com enfermeiros, motoristas e telefonistas?
 - e) Qual a situação atual das viaturas?
 - f) Qual o valor gasto com seguro e manutenção das mesmas?
- Nova Odessa, 3 de outubro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 487/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o Clube da Melhor Idade e a Permuta.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando a matéria do Jornal de Nova Odessa, de 30 de setembro de 2017, "ENQUANTO EU ESTIVER PREFEITO, O CLUBE DA MELHOR IDADE NÃO VAI FECHAR", **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre:

- a) Cópia do contrato de licitação para contratação do perito judicial;
- b) Cópia do laudo do perito judicial contrato pela empresa vencedora do certame;
- c) Qual o valor exato da dívida do aluguel do clube da melhor idade? Informar os meses devidos;
- d) O laudo do perito na assinatura do mesmo está como perito particular ou perito judicial;
- e) Na afirmação "Foi o perito judicial que avaliou o Clube em R\$ 4,6 milhões e área na avenida Ampélio Gazzetta em R\$ 4,8 milhões" na época foi correta, ou seja, com esse laudo resultou a permuta, então agora com novo laudo com PERITO JUDICIAL determinado pela Justiça o valor declarado está dentro da realidade imobiliária?.

Nova Odessa, 04 de outubro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 488/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de lombada na Rua Florianópolis, na altura do n. 294, no Jardim São Jorge.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de lombada na Rua Florianópolis, na altura do n. 294, no Jardim São Jorge.

A medida é necessária, pois há um intenso trânsito de veículos no local, uma vez que todos os motoristas oriundos do Jardim Nossa Senhora de Fátima, Jardim Santa Luiza I e II, Residencial Triunfo e Terra Nova, sentido centro, passam pela referida via.

Os moradores locais não conseguem sair/entrar nas garagens, devido ao trânsito intenso. Registre-se, por último, que vários acidentes já ocorreram no local, inclusive envolvendo o atropelamento de crianças e animais.

Nova Odessa, 4 de outubro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 489/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de implantação de “calçadão/convívio” na Avenida João Pessoa, no trecho compreendido entre a Rua Rio Branco e a Avenida Carlos Botelho.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

A vizinha cidade de Americana possui uma experiência vitoriosa em relação ao comércio na área central. Trata-se do tradicional “calçadão” que abriga lojas de diversos segmentos implantadas em um espaço destinado exclusivamente aos pedestres/consumidores.

Acredito que iniciativa semelhante poderia ser implantada na nossa cidade na Avenida João Pessoa, no trecho compreendido entre a Rua Rio Branco e a Avenida Carlos Botelho.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de “calçadão/convívio” nos moldes acima especificados.

Nova Odessa, 4 de outubro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 491/2017

Assunto: Solicita informações do presidente do ARES-PCJ e do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de dispensar a cobrança da taxa de esgoto dos proprietários de hortas existentes em nosso município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 2016, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 387/2016, que solicitava informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de dispensar a cobrança da taxa de esgoto para os proprietários de hortas existentes em nosso município.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que tal decisão competiria exclusivamente ao ARES-PCJ, Agência Reguladora em que a CODEN está circunscrita.

Registre-se que a taxa de esgoto cobrada atualmente compreende 80% (oitenta por cento) do valor referente ao consumo de água, essa seria uma medida muito importante aos horticultores, que na maioria das vezes, são pessoas humildes e que lutam para sobreviver.

Ressalto, ainda, que esses imóveis não possuem sanitários e nenhuma outra dependência que utilize a coleta e afastamento de esgoto, fazendo apenas o uso da água para regar as hortaliças.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao presidente do ARES-PCJ, Sr. Jaime Cruz, e ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de isenção da cobrança da taxa de esgoto dos imóveis utilizados exclusivamente para o cultivo de hortaliças em Nova Odessa, mantendo-se apenas a cobrança da taxa referente ao consumo de água.

Nova Odessa, 5 de outubro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 492/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o atendimento prestado pelos dentistas da Unidade Básica de Saúde III, do Jardim São Manoel.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Fui procurado por uma munícipe que relatou suposto descaso no atendimento prestado por um dentista na Unidade Básica de Saúde III, do Jardim São Manoel. Segundo narra, na quarta tentativa de consulta ela foi avisada que o atendimento odontológico não seria prestado porque a cadeira estaria danificada.

Agride o princípio da eficiência, de maneira inquestionável, a falta de atendimento odontológico previamente agendado, em prejuízo aos interesses da munícipe.

A atividade administrativa deveria desenvolver-se no sentido de dar pleno atendimento ou satisfação às necessidades a que visa suprir, em momento oportuno e de forma adequada. Impõe-se aos agentes administrativos, em outras palavras, o cumprimento estrito do 'dever de boa administração'.

Ante ao exposto, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando as seguintes informações:

a) Quantos dentistas prestam atendimento na Unidade Básica de Saúde II, do Jardim São Manoel?

b) Existe uma cadeira danificada na referida UBS?

c) Na afirmativa, quando a mesma será reparada? Quantos atendimentos deixaram de ser realizados em virtude deste entrave?

d) Outras informações sobre o assunto.

Nova Odessa, 4 de outubro de 2017.

TIAGO LOBO

REQUERIMENTO N. 493/2017

Assunto: Convoca o Secretário de Governo, o Diretor de Cultura e Turismo, um representante da Guarda Civil Municipal e convida as pessoas que especifica para debater sobre a cobrança de ingresso na Festa das Nações, realizada nos dias 6, 7 e 8 de outubro.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Entre os dias 6 a 8 de outubro foi realizada a 30ª Festa das Nações de Nova Odessa. Por conta da crise financeira, o evento foi realizado sem aporte financeiro da Prefeitura. Pela primeira vez foi cobrado ingresso para adentrar no recinto, no valor de R\$ 5,00.

Participam do evento Rotary Club, Associação Amigos dos Animais de Nova Odessa, Comunidade Geriátrica; Avano (Amigos dos Veículos Antigos de Nova Odessa), Lions Club, Associação Amigos do Casulo, Caminho de Damasco, Apnen (Associação dos Portadores de Necessidades Especiais), Apae (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais), Associação Brasileira de Cultura Leta, SOS (Serviço de Orientação e Solidariedade) e Apadano (Associação dos Pais, Amigos e Deficientes de Nova Odessa).

Tendo em vista o descontentamento da população com esta cobrança **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar o Secretário de Governo, o Diretor de Cultura e Turismo, um representante da Guarda Civil Municipal e convide as pessoas que especifica para prestar informações sobre o assunto nesta Câmara Municipal, no próximo dia 4 de dezembro, às 18h:

- Presidentes das doze entidades que participaram do evento;

- Representante do parque;

- Representante da empresa responsável pela cobrança do ingresso.

Nova Odessa, 9 de outubro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

TIAGO LOBO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 494/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre balancetes (exercícios 2016 e 2017) de todas as entidades que participaram da Festa das Nações.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Nos termos do artigo 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento dos balancetes (exercícios 2016 e 2017) de todas as entidades que participaram da Festa das Nações, a saber:

1. Rotary Club;
 2. Associação Amigos dos Animais de Nova Odessa;
 3. Comunidade Geriátrica;
 4. Avano (Amigos dos Veículos Antigos de Nova Odessa);
 5. Lions Club;
 6. Associação Amigos do Casulo;
 7. Caminho de Damasco;
 8. Apnen (Associação dos Portadores de Necessidades Especiais);
 9. Apae (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais);
 10. Associação Brasileira de Cultura Leta;
 11. SOS (Serviço de Orientação e Solidariedade);
 12. Apadano (Associação dos Pais, Amigos e Deficientes de Nova Odessa).
- Nova Odessa, 9 de outubro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 495/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a necessidade de só marcar 50 exames de sangue por dia no laboratório.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal:

- a) é verdade que o hospital pode agendar somente 50 exames de sangue por dia no laboratório que presta serviços para o município? Se a resposta for positiva, Porque?
- b) os pagamentos para o laboratório estão em atraso?
- c) isso seria uma forma de economia informada na audiência da saúde na Câmara Municipal?
- d) qual a previsão de data para o atendimento normalizar?

Nova Odessa, 09 de outubro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 496/2017

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, informações do Concurso Público nº 001/2017 e Homologação dos candidatos e assinatura do contador do Balanço Patrimonial da CODEN.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal:

a) Nos moldes do Edital do concurso público nº 01/2017 temos a denominação do emprego, sendo 01 vaga para advogado e 01 vaga para contador, posto isto, solicito a informação da Coden, se na presente data consta funcionário no cargo de contador na empresa? Esse contador é concursado? Qual o nome completo do contador?

b) Se existir contador na Coden e for concursado, esse concurso nº001/2017 é para preencher mais uma vaga, ou seja, 02 contadores?

c) No balanço patrimonial da CODEN na figura de contador consta o **Sr. WAGNER ANFORA** como assinante/responsável. Esse funcionário é concursado? Ainda faz parte do quadro de funcionário da CODEN?

Nova Odessa, 05 de setembro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 497/2017

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal, sobre a quantidade de bilheteria e respectiva arrecadação com a Festa das Nações de 2017.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes e entidades, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) qual a quantidade de visitantes da festa das nações de cada dia e seus respectivos valores.

Nova Odessa, 09 de outubro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 498/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre Limpeza nas Ruas do Jardim Marajoara, situado na Rua Vicente Lemma.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre Limpeza na Rua Vicente Lemma – Jardim Marajoara.

Nova Odessa, 09 de outubro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 499/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre Implantação de Projeto de Calçamento, Plantio de Árvores e Instalação de assentos nas áreas públicas do Jardim Triunfo, situado na Rua Sebastião da Cruz Prata.

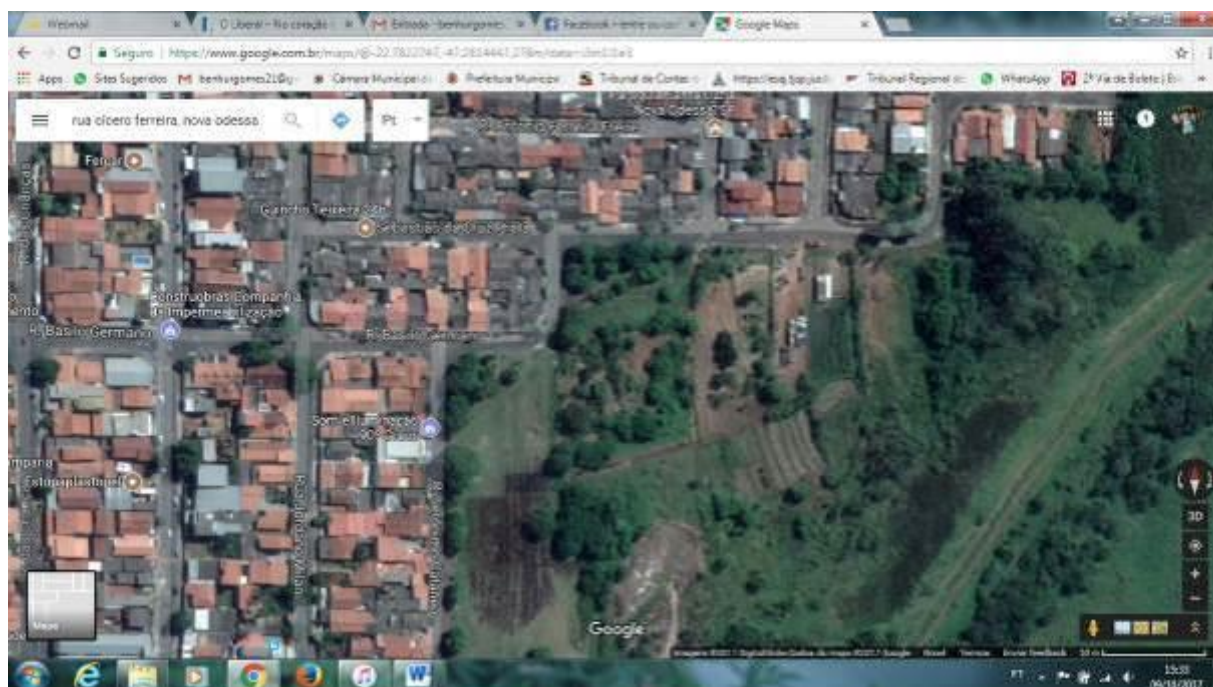
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme, levantamento realizado no bairro verificou que as áreas públicas estão sem o devido cuidado e preservação, que poderiam ser usadas como Praças e Áreas de Lazer pelos Munícipes.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre Implantação de Projeto de Calçamento, Plantio de Árvores e Instalação de Assentos nas áreas públicas do Jardim Marajoara -, situado na Rua Sebastião da Cruz Prata.

Nova Odessa, 09 de outubro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 500/2017

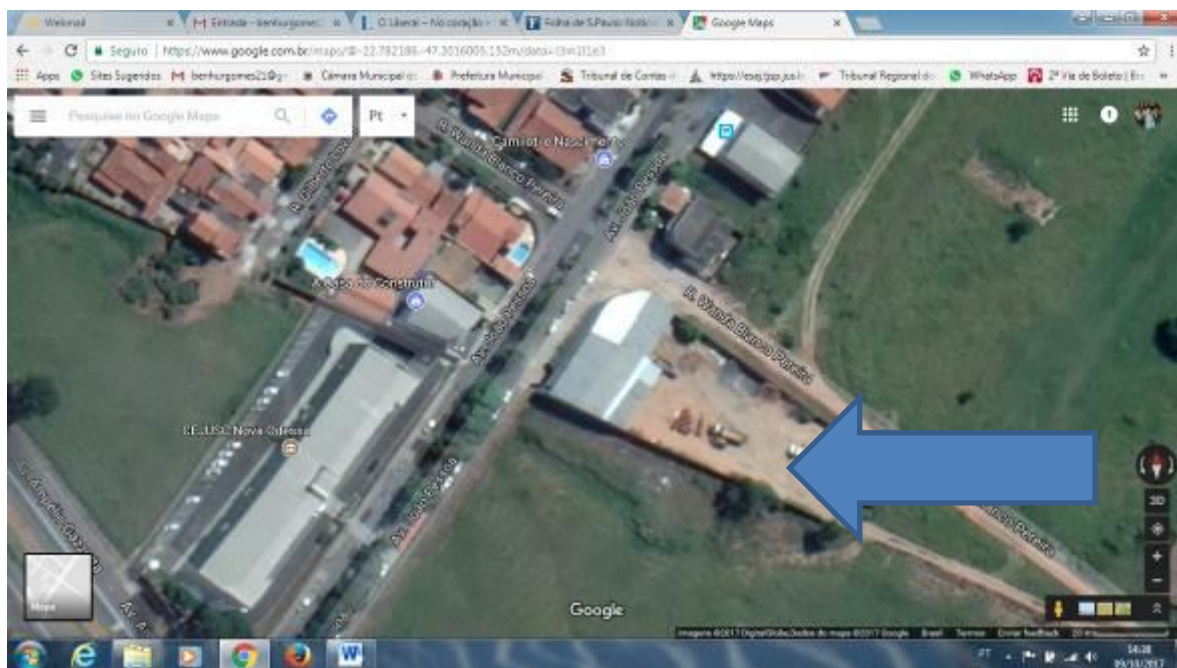
Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal, sobre a área do cruzamento da Avenida João Pessoa com a Rua Wanda Blanco Pereira, onde está instalado comércio faz parte de área pública da prefeitura?

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes e funcionários públicos, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) a área do cruzamento da Avenida João Pessoa com a Rua Wanda Blanco Pereira, onde tem um comercio de material de construção faz parte da área pública da prefeitura?

Nova Odessa, 09 de outubro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 501/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudo de implantação de redutor de velocidade na Rua Jovita de Jesus Garcia e Limpeza no Cruzamento das Ruas José Carlos de Oliveira e a Rua Jovita de Jesus Garcia, Jardim Marajoara.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal:

a) estudo para implantação de redutor de velocidade na Rua Jovita de Jesus Garcia – Jardim Marajoara;

b) Limpeza nas áreas Públicas e nas Ruas do bairro, inclusive no cruzamento das Ruas José Carlos de Oliveira e a Rua Jovita de Jesus Garcia, Jardim Marajoara.

Nova Odessa, 09 de outubro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 502/2017

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, informações dos processos administrativos para instauração de apuração de infrações, responsabilidades e aplicação de penalidades aos servidores públicos.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

No dia 03 de outubro de 2017, no jornal O Liberal, foram publicadas 07 (sete) portarias para apuração de infrações, responsabilidades e aplicação de penalidades aos servidores públicos e com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal:

a) Os processos administrativos nº 830, 7019, 6612, 7018, 5825, 4368 e 7002 são sigilosos?;

b) Esses processo tem o mesmo objeto?;

c) Todos os funcionários dos processos são concursados?

d) Quais os setores de cada funcionário?

e) Os membros das comissões são concursados ou comissionados?

f) Nessa gestão administrativa houve aumento de processos de sindicância contra funcionários públicos, houve por parte da administração estudos, reuniões ou debates para melhorar o relacionamento funcionário e Administração? Quem são os membros que realizaram esses estudos?

g) informar as quantidades, objeto e os devidos procedimentos dos processos de sindicância dos anos de 2016 e 2017;

Nova Odessa, 02 de fevereiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 503/2017

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a Re Virada Cultural realizada nos dias 2 e 3 de setembro do corrente ano.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Nova Odessa recebeu nos dias 2 e 3 de setembro do corrente ano, a Re Virada Regional de Cultura. O evento foi realizado pela Diretoria de Cultura, em parceria com a Secretaria de Estado da Cultura, com recursos oriundos do Fundocamp (Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campinas).

Registre-se que, paralelo ao referido evento, foi realizado o 3º Encontro de Motociclistas.

Em face do exposto, com fulcro no artigo 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as informações abaixo especificadas:

a) Qual o valor recebido do Fundocamp para a Re Virada Cultural?

b) Qual o valor empregado pelo Município no referido evento?

c) Houve contrapartida financeira dos organizadores do 3º Encontro de Motociclistas para realizar o encontro e participar da Re Virada Cultural?

d) Qual o valor arrecadado com a venda de bebidas e alimentos na ocasião? Qual a destinação conferida aos referidos recursos?

e) Enviar cópia da prestação de contas relativa à Re Virada Cultural.

Nova Odessa, 9 de outubro de 2017.

TIAGO LOBO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 504/2017

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas para melhorar o IPPI de Nova Odessa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

No último dia 23 de setembro, o jornal "O Liberal" trouxe matéria jornalística sobre o desempenho das cidades da Região do Polo Têxtil (RPT) em relação ao IPPI – Índice Paulista de Primeira Infância, da Fundação Seade, importante indicador de políticas públicas infantis.

Segundo a matéria, Americana, Nova Odessa e Santa Bárbara d'Oeste tiveram uma redução na qualidade de vida para crianças de até 5 anos e foram rebaixadas de grupo no IPPI.

Para compor esse índice, a Fundação Seade soma taxas da saúde e educação de crianças e faz uma média das duas áreas.

Nova Odessa teve o pior desempenho de IPPI na região e caiu do grupo 3 para o grupo 2. A Fundação Seade considera que a atenção às crianças é baixa na nossa cidade.

O motivo que prejudicou uma melhor classificação do município foi o número de mortes de crianças com menos de 1 ano, por causas evitáveis. Este dado cresceu 21% entre 2013 e 2014. Ainda na área de Saúde, a mortalidade na faixa etária abaixo dos 5 anos cresceu 8,4%.

Em face do exposto, para conhecimento desta Casa Legislativa, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas para melhorar o IPPI de Nova Odessa.

Nova Odessa, 9 de outubro de 2017.

TIAGO LOBO

REQUERIMENTO N. 505/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre estudos voltados à implantação de uma horta orgânica municipal para atender as pessoas que vivem em extrema pobreza.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista o aumento de pessoas na linha de pobreza em nossa cidade, conforme o último levantamento realizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social em 2013, temos que pensar em políticas públicas visando atender estas pessoas e ajuda-las a mudar de vida.

A ONU propõe ações de parcerias entre poder público, iniciativa privada, entidades, associações de classe para que através do **jeito 1 "acabar com a fome e a miséria"**, possamos criar ações de apoio a estes cidadãos.

Uma das sugestões é a criação de uma horta orgânica com a finalidade de oferecer alimentos de boa qualidade a estas pessoas, a criação da horta pode ser uma das ações para minimizar a carência alimentar e conjuntamente as pessoas deste grupo podem aprender a cultivar as hortaliças. Juntamente com a criação da horta podemos firmar parceria com o Sesi para oferecer cursos de reaproveitamento máximo dos alimentos, cuidando de sua correta conservação, usando receitas alternativas e promovendo o não desperdício.

A horta pode auxiliar o CRAS - Centro de Referência Social, oferecendo produtos para as pessoas que vivem em situações de vulnerabilidade social e que são atendidas no centro. Para facilitar a criação da horta pode se pensar em parceria com a Secretaria de Agricultura de SP.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre o assunto.

Nova Odessa, 10 outubro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 506/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre projeto para contenção e encaminhamento adequado das águas pluviais na Rua das Margaridas, acesso ao bairro Pinheiro.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 2013, esta Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 398/2013 de autoria do então vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, que solicitava informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de bueiros e galerias pluviais na Rua das Margaridas, acesso ao bairro Pinheiro.

A medida foi apontada como necessária, uma vez que, mesmo com a manutenção periódica da via, quando a chuva vinha em excesso, abriam-se valas dificultando o acesso dos moradores.

Na oportunidade, o Chefe do Executivo informou que a Administração estudava projeto para contenção e encaminhamento adequado das águas pluviais da região, uma vez que não era aconselhável a instalação de rede de galeria de águas pluviais em vias não pavimentadas.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas para conter as águas pluviais na Rua das Margaridas.

Nova Odessa, 10 de outubro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 507/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de projeto voltado à reforma e revitalização do parquinho infantil situado na Rua Vicente Lemma, esquina com a Rua João C. Pedrosa, no Jardim Marajoara.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Alguns brinquedos do parquinho situado na Rua Vicente Lemma, esquina com a Rua João C. Pedrosa, no Jardim Marajoara, não apresentam mais condições ideais para que as crianças possam brincar com segurança. Nesse sentido, alguns pais nos procuraram e solicitaram providências urgentes voltadas à revitalização do local.

Eles alegam, ainda, que o local está abandonado e escuro, sendo que no período noturno há o consumo de drogas nesse equipamento público, razão pela qual postulam a implantação de iluminação para afastar os vândalos e meliantes.

Por último, requerem a construção de um campo de malha e bocha para os adultos no local.

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de projeto voltado à implantação de iluminação e de um campo de malha e bocha, bem como a reforma do parquinho infantil situado na Rua Vicente Lemma, esquina com a Rua João C. Pedrosa, no Jardim Marajoara.

Nova Odessa, 10 de outubro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 508/2017

Assunto: Solicita informações do DER e do Prefeito Municipal sobre a implantação de placa indicando o acesso ao Jardim São Francisco.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor esteve recentemente no Jardim São Francisco e foi abordado por munícipes, especialmente pelos comerciantes da região, que informaram sobre a deficiência existente em relação à sinalização do bairro.

As placas de identificação das duas rotatórias não informam o local de acesso ao Jardim São Francisco. Os motoristas são induzidos ao erro e fazem o retorno achando que vão adentrar ao bairro, mas acabam voltando para a Rodovia Anhanguera.

O fato prejudica sobremaneira os visitantes e os fornecedores do comércio local, uma vez que o próximo retorno fica em Sumaré.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao DER e ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de placa indicando o acesso ao Jardim São Francisco.

Nova Odessa, 10 de outubro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 509/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o conserto dos aparelhos de ar condicionado instalados na sala de espera do andar superior do Ambulatório de Especialidades do Hospital Municipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O Ambulatório de Especialidades recebe diariamente um grande fluxo de pacientes que vão para o local consultar com os especialistas, agendar exames, fazer carteirinha do ambulatório e demais procedimentos.

Nestes dias quentes está praticamente impossível ficar na sala de espera, pois com o grande número de pessoas o ambiente fica quente e tenso e as pessoas ficam impacientes transitando de um local para o outro. Percebo que os dois aparelhos instalados não conseguem refrigerar o local, além disso duas janelas ficam abertas dificultando a concentração do ar frio.

Sendo assim solicito a possibilidade de realizar uma inspeção no ar existente hoje e instalar mais um com potência para atender a demanda daquela recepção.

Em face do exposto, considerando a relevância da matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar informações sobre os reparos do ar condicionado da sala da recepção do andar superior do ambulatório de especialidades.

Nova Odessa, 10 de outubro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 510/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as placas de inauguração de obras públicas.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O art. 37, *caput*, da Constituição Federal consagra a publicidade como princípio norteador de toda a atuação da Administração Pública. Não obstante, o § 1º do mesmo artigo delimita o teor da publicidade, na medida em que deverá ser orientada pelo caráter educativo, informativo ou de orientação social do ato ou fato divulgado:

“Art. 37. (...)

§ 1º. A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos”.

Desse modo, afastado está seu uso a título de promoção pessoal do agente público.

Nessa linha de raciocínio, o Supremo Tribunal Federal possui jurisprudência pacífica no sentido da impossibilidade de agente político se valer de recursos públicos para realizar promoção pessoal. Senão vejamos:

“Publicidade de caráter autopromocional do Governador e de seus correligionários, contendo nomes, símbolos e imagens, realizada às custas do erário. Não observância do disposto na segunda parte do preceito constitucional contido no art. 37, § 1º”. (RE 217.025-AgR/RJ - Rel. Min. Maurício Corrêa - DJ 05.06.1998)

Infere-se, portanto, que a disposição de nomes de agentes políticos em placas de obras públicas é vedada constitucionalmente.

Em que pese a proibição, tomamos conhecimento de que as placas de inauguração de obras públicas estão ostentando nomes de autoridades municipais, caracterizando promoção pessoal.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

A título exemplificativo, no último dia 7 de outubro foram entregues as obras de revitalização da Praça do Jardim São Jorge. Na placa de revitalização daquela obra constam os nomes das seguintes autoridades:

- Prefeito: Benjamim Bill Vieira de Souza;
- Vice-Prefeito: Oscar Berggren Neto;
- Secretário de Governo: Wagner Moraes;
- Presidente da Câmara: Carla Furini de Lucena.

Ante ao exposto, considerando-se o elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando as seguintes informações sobre o assunto:

- a) As placas de inauguração de obras públicas são suportadas pelo erário?
- b) Quais os custos de todas as placas de inauguração/revitalização de obras colocadas durante este mandato?
- c) A inserção de publicidade de caráter autopromocional do Prefeito e de outras autoridades não viola o contido no art. 37, § 1º da Constituição Federal?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 10 de outubro de 2017

TIAGO LOBO

MOÇÃO N. 01/2017

Assunto: Apelo aos deputados Cauê Macris e Vanderlei Macris para que realizem gestões no sentido de viabilizar a destinação de recursos financeiros para a implantação de leitos de UTI (Unidade de Terapia Intensiva) no Hospital Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Há muito tempo nosso Município vem discutindo a necessidade de termos uma UTI (Unidade de Terapia Intensiva) no Hospital Municipal, porém sabemos que a implantação e a manutenção requerem investimentos.

Segundo informações contidas no site do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) Nova Odessa possuía em 2016, população estimada de 57.504 habitantes.

Não é de hoje que ocorre a necessidade de um munícipe ser transferido, às pressas, para hospitais vizinhos para receber este tipo de atendimento, o que demonstra a necessidade premente de implantação de uma UTI em nosso município.

Todavia, somente a vontade da população novaodessense, expressada através dos Poderes Executivo e Legislativo, não está sendo suficiente para conquistar esse almejado propósito, se fazendo necessário o apoio das lideranças políticas da nossa região.

Nesse contexto, faz-se imprescindível reunir esforços no sentido de buscar viabilizar esta conquista para a população de Nova Odessa, para um melhor atendimento e evitar mortes no Pronto Socorro.

Em face do exposto, propomos a aprovação da presente **MOÇÃO DE APELO**, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, dirigida ao deputado estadual Cauê Macris e ao deputado federal Vanderlei Macris, para que intercedam a nosso favor junto aos governos respectivos, para a implantação de leitos de UTI (Unidade de Terapia Intensiva) no Hospital Municipal de Nova Odessa.

Nova Odessa, 03 de janeiro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 02/2017

Assunto: Apelo aos Correios para que adote as providências necessárias voltadas à regularização do serviço de entrega domiciliária de correspondência em nosso município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Na legislatura passada, esta Câmara Municipal sediou importantes debates sobre os problemas existentes na agência local dos Correios.

O empenho dos vereadores motivou a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a realizar um mutirão para sanar a entrega de correspondências em atraso na cidade de Nova Odessa².

O trabalho desta Câmara para buscar melhorias no serviço dos Correios em Nova Odessa foi, inclusive, explanado na reunião do Parlamento Metropolitano da RMC (Região Metropolitana de Campinas), realizada em 15 de maio de 2015³.

Como resultado do empenho dos vereadores, em julho de 2015 a agência dos Correios de Nova Odessa informou que as entregas estavam normalizadas e que sete funcionários tinham sido contratados⁴.

Em que pesem os avanços obtidos em 2015, em 2016 novos atrasos foram verificados. Assim, em maio de 2016, através do Requerimento n. 278/2016, de autoria do nobre vereador Cláudio José Schooder, foram solicitadas informações sobre a demissão de quatro funcionários responsáveis pela distribuição de correspondências.

Na oportunidade, a empresa informou que os funcionários dispensados eram Mão de Obra Temporária – MOT, sendo que os mesmos haviam sido repostos. Sobre a entrega domiciliária de correspondência nessa cidade, informou que foi feito um acompanhamento e definidas ações de melhoria a fim de efetuar a prestação de serviço postal e de distribuição dentro dos padrões estabelecidos pela empresa.

Como o problema em relação à distribuição das correspondências não foi solucionado, um novo debate foi convocado para julho daquele ano. Todavia, na data agendada, o responsável pela agência dos Correios não compareceu, prejudicando em demasia o andamento do debate e a possível solução dos problemas enfrentados pela população de Nova Odessa.

Iniciado um novo ano, os problemas relacionados aos atrasos na prestação do serviço foram agravados, pois houve a completa paralisação na entrega de correspondências nos loteamentos de chácaras e na área rural.

Nesse sentido, o objetivo da presente proposição é evitar que os problemas ocorridos em 2016 se repitam neste novo exercício em relação aos Correios.

Em face do elevado interesse público de que se reveste a matéria, proponho aos nobres pares a aprovação da presente **MOÇÃO DE APELO**, na forma regimental e após ouvido o Plenário, dirigida à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à regularização do serviço de distribuição de correspondência em nosso município.

Nova Odessa, 9 de janeiro de 2016.

AVELINO XAVIER ALVES

² <http://camaranovaodessa.sp.gov.br/Noticia/Visualizar/7896>

³ <http://camaranovaodessa.sp.gov.br/Noticia/Visualizar/7898>

⁴ <http://camaranovaodessa.sp.gov.br/Noticia/Visualizar/7994>



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 03/2017

Assunto: Repúdio à Diretoria das Empresas Rápido Sumaré e Ouro Verde, prestadoras dos serviços de transporte coletivo em Nova Odessa, pelo atraso nos salários de seus colaboradores o que resultou na greve da categoria.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O transporte coletivo é uma importante forma de atender a população de baixa renda. Trabalhadores, estudantes, idosos, donas de casa, enfim, toda a população mais carente utiliza o transporte público coletivo diariamente.

Ocorre, nobres pares, que as empresas que executam os serviços em nossa cidade (Rápido Sumaré e Ouro Verde) não teriam, conforme denúncia do Sindicato da categoria, efetivado os pagamentos dos salários dos funcionários, que não viram outra opção a não ser deflagrar greve.

A paralisação afetou diretamente mais de oito mil pessoas em Nova Odessa. Fato este, lamentável.

Este vereador foi procurado por muitos munícipes que relataram seus dramas em virtude da falta de transporte coletivo. Situações dramáticas.

Em face do exposto, considerando-se o contratempo causado aos moradores de Nova Odessa, propomos, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à Diretoria das empresas: Rápido Sumaré, que faz o serviço municipal e Ouro Verde, que faz o transporte metropolitano.

Requeiro, por último, após a deliberação plenária, seja encaminhado ofício ao Diretor de Transportes e Sistema Viário da Prefeitura de Nova Odessa, Senhor André Fernando Faganello, e à direção do Sindicato dos Condutores de Americana e Região, dando-lhes ciência e encaminhando cópia da presente proposição.

Nova Odessa, 11 de janeiro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 04/2017

Assunto: Aplausos ao Diretor de Transportes André Fernando Faganello, pelas medidas adotadas em relação à paralisação do transporte público urbano, ocorrida no último dia 10 de janeiro.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Diretor de Transportes André Fernando Faganello, pelas medidas adotadas em relação à paralisação do transporte público urbano, ocorrida no último dia 10 de janeiro.

A Prefeitura Municipal, através da Diretoria de Transportes, notificou a empresa Rápido Sumaré por conta da referida paralisação. Registre-se que os funcionários da empresa participaram de um movimento grevista que englobou também outras viagens que realizam o transporte metropolitano na região.

A paralisação afetou cerca de 6,5 mil moradores que utilizam o transporte metropolitano e outros 1,9 mil que usam as linhas urbanas.

Desde o início da paralisação, o congratulado manteve contato com a empresa, acompanhando a situação e realizando as gestões necessárias voltadas ao restabelecimento do serviço no nosso município. Nesse sentido, a empresa foi prontamente notificada para que retornasse o atendimento.

Na notificação, o congratulado cita que não houve comunicação do movimento grevista com antecedência, como determina a legislação. Foi ressaltado, ainda, que o transporte coletivo é considerado essencial, o que implica manutenção mínima dos serviços.

O congratulado manteve, ainda, contato com a EMTU para verificar medidas que poderiam ser adotadas para minimizar o impacto dessa paralisação na rotina dos nossos munícipes.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 05/2017

Assunto: Congratulações com a Presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida a Presidente da Casa.

A eleição da mesa da 14ª legislatura escolheu a primeira mulher eleita para assumir o cargo.

Nós mulheres lamentamos que nas 13 últimas legislaturas não foi eleita uma presidente mulher, contudo esse foi o marco de uma nova política para Nova Odessa. Somos capazes e eficientes!!

Sem dúvida uma escolha digna de aplausos.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja realizado aplausos a digníssima presidente da casa.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

MOÇÃO N. 06/2017

Assunto: Congratulações com a agência do Banco Bradesco de Nova Odessa, pela implantação de sistema voltado ao atendimento de clientes com deficiência auditiva.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à agência do Banco Bradesco de Nova Odessa, pela implantação de sistema inédito no Brasil objetivando a inclusão de clientes com deficiência auditiva.

O Bradesco passou a oferecer um sistema em suas máquinas de autoatendimento (caixas eletrônicos) da Rede Dia e Noite, que permite aos clientes com deficiência auditiva realizar saques com o auxílio de intérprete digital em libras.

Os correntistas contam com a tradução do passo a passo da operação, desde o início até a conclusão da transação, utilizando a tecnologia desenvolvida pela **ProDeaf Site EXTERNO**. A solução é inovadora porque foi pensada e desenvolvida a partir de uma necessidade do público com deficiência auditiva, oferecendo autonomia e inclusão social e bancária.

No Brasil, existem mais de 10 milhões de pessoas com deficiência auditiva, dos quais 93% não são alfabetizados na Língua Portuguesa e usam somente a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), como meio de comunicação. Desde 1998, o banco desenvolveu novas ferramentas de acessibilidade, incluindo a adequação de tecnologias para possibilitar as transações deste público no ambiente da internet.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício a agência congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 16 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 07/2017

Assunto: Congratulações com o Diretor da Seccional de Polícia de Americana Doutor Paulo Tucci.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Diretor da Seccional de Polícia de Americana o Dr. Paulo Tucci.

Após reunião com o delegado e diretor da Seccional de Americana para debater assuntos de segurança e designação de um delegado efetivo no município de Nova Odessa, fomos devidamente recebidos e informados que os esforços da Secretaria de Segurança do Estado é resolver o mais rápido possível a questão.

Hoje Nova Odessa conta com um delegado de plantão que mantém trabalhos também no município de Monte Mor, causando assim demora no atendimento público e atrasos considerados nos despachos e finalização nos Inquéritos Policiais em andamento.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja enviado ofício de aplausos ao digníssimo Diretor e Delegado da Seccional de Polícia de Americana.

Nova Odessa, 19 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

MOÇÃO N. 08/2017

Assunto: Congratulações com o Secretário de Saúde Senhor Vanderlei Cocato.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Secretário de Saúde senhor Vanderlei Cocato.

Conforme matéria do jornal O Liberal do dia 19 de janeiro de 2017, onde o secretário de saúde determina que o horário de funcionamento da Unidade de Saúde UBS do bairro São Francisco seja estendido a partir do dia 23 de janeiro de 2017, para melhorar o atendimento aos pacientes da rede básica de saúde do bairro e chácaras ao contorno.

Com certeza aplausos pela atitude. A população local assim terá perto de casa atendimento, diminuindo assim, tempo e gastos financeiros pela locomoção até ao Pronto Socorro no centro da cidade.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja enviado ofício de aplausos ao digníssimo Diretor e Delegado da Seccional de Polícia de Americana.

Nova Odessa, 19 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 09/2017

Assunto: Congratulações com o atleta André Venzel, pela participação no Circuito Paulista de Mountain Bike.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao atleta André Venzel, pela participação no Circuito Paulista de Mountain Bike.

Após ter conquistado o primeiro lugar no ranking da categoria 40 km do Bike Hotel Race Cup, campeonato realizado em Americana, o congratulado representará Nova Odessa na principal competição de Mountain Bike do Estado.

O Circuito Paulista de Mountain Bike terá cinco etapas. A primeira acontece no dia 22 de janeiro, em Santa Rita do Passa Quatro. Depois, a competição passará por Pirassununga (19 de março), Analândia (27 e 28 de maio), Aguaí (20 de agosto) e Leme (8 de outubro).

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 20 de janeiro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

MOÇÃO N. 10/2017

Assunto: Congratulações com o Doutor Guido Tedesco - Metroval.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Doutor Guido Tedesco - Empresa Metroval.

Fundada em 1981, Metroval iniciou suas operações sob o nome de Tecnobrás, produzindo medidores de deslocamentos positivos de engrenagens ovais sob licença da empresa alemã Bopp & Reuther.

Com mais de 24 mil medidores comercializados para mais de 6.000 clientes, Metroval tem orgulho em ser a única empresa da América Latina a dominar completamente o ciclo de produção de medidores de vazão.

Trabalho de 25 anos medindo conquistas, gerando empregos e impostos revertidos para o município e ajuda as entidades.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja enviado ofício de aplausos ao digníssimo **Doutor Guido Tedesco**.

Nova Odessa, 25 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 11/2017

Assunto: Congratulações com o Sr. Vanderlei Cocato, Secretário Municipal de Saúde, e com toda a sua equipe.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos ao Sr. Vanderlei Cocato e a toda a sua equipe.

Estamos acompanhando o trabalho do congratulado na Secretaria de Saúde, nestes quase três meses de dedicação ao nosso município, atendendo toda a população, vereadores e resolvendo todas as questões com muita diplomacia.

Também podemos observar que foram realizadas muitas melhorias para a população no geral.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 25 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 12/2017

Assunto: Congratulações com o senhor Rogério Mion, pelo excelente trabalho realizado junto à Administração Municipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos ao senhor Rogério Mion, que ocupou o emprego público de Assessor Institucional, pelo excelente trabalho realizado junto à Administração Municipal.

Sempre atencioso e competente, atendeu a todos com seriedade e muita diplomacia.

Entendemos que o trabalho prestado e a postura profissional deste ex-servidor merecem o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 1º de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 13/2017

Assunto: Apelo ao Departamento de Estradas e Rodagem D.E.R para adote as medidas necessárias voltadas ao recapeamento da Estrada Vicinal Rodolfo Kivitz.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores

O vereador subscrito ao transitar pela Estrada supramencionada, verificou além de um grande fluxo de veículos, pois, trata-se de uma região com muitos pesqueiros, bem como, muitas chácaras, existem muitos buracos e má conservação da estrada.

Ante ao exposto, proponho a aprovação da presente **MOÇÃO DE APELO**, na forma regimental, após ouvido o Plenário, a ser dirigida ao Chefe do D.E.R, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas recapeamento da estrada, com o intuito de evitar a ocorrência de acidentes.

Nova Odessa, 02 de fevereiro de 2017.

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA

MOÇÃO N. 14/2017

Assunto: Congratulações com o diretor de Transporte e Sistema Viário, Sr. André Fernando Faganello, pelo belíssimo trabalho que vem realizando em Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Sr. André Fernando Faganello, pelo belíssimo trabalho que vêm realizando em nossa cidade.

Desde que assumiram as atividades, o congratulado não tem medido esforços para resolver problemas em nosso sistema de transporte, bem como em buscar aprimorar o relacionamento entre os departamentos em parceria com a comunidade.

Assim, agradecemos ao congratulado pelo trabalho que vem realizando e desejamos muito sucesso à frente de tão importante setor.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 7 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 17/2017

Assunto: Congratulações com a servidora Zilda Mantovani da Silva, pelo excelente trabalho realizado na Ouvidoria do Hospital Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à Zilda Mantovani da Silva, pelo excelente trabalho realizado na Ouvidoria do Hospital Municipal.

Seu atendimento é realizado com muita atenção, carinho e respeito a todos que a procuram, sendo que, na medida do possível, todos têm seus problemas resolvidos.

Zilda vem nestes 4 meses de trabalho se destacando muito em sua área de atuação, com muita força de vontade e dedicação à população. Com todo o seu carisma quem mais ganha são os munícipes que saem do Hospital muito tranquilos.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 18/2017

Assunto: Aplausos a Central de Atendimento do paço Municipal e setor de Fiscalização de Rendas e Tributação.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos funcionários do setor de Fiscalização de Rendas e Tributação, pelo excelente trabalho realizado.

Bruna Freire Pedroso da Costa (Escriturária)
Cátia Sirlene de Oliveira (Encarregada do setor)
Isabela Giovana Caetano da Cruz (Oficial Administrativo)
Jhonatan Cassante de Brito (Escriturária)
Lilliam Aparecida de Lima (Escriturária)
Larissa Bartolomei Bassi (Estagiaria)
Mariza Aparecida de Menezes (Oficial Administrativo)

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2017.

TIAGO LOBO

MOÇÃO N. 19/2017

Assunto: Congratulações à Sra. Rosana Soares Néspoli, gerente da Escola Pública de Trânsito do Detran, pela presteza em solucionar a questão da disponibilização de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) durante o processo para obter a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para pessoas com deficiência auditiva.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à Sra. Rosana Soares Néspoli, gerente da Escola Pública de Trânsito do Detran, pela presteza em solucionar a questão da disponibilização de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) durante o processo para obter a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para pessoas com deficiência auditiva.

Como é de notório saber, a Lei 7.853, de 24 de outubro de 1989, assegura o exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas com deficiência, dispendo, inclusive, sobre sua integração social, senão vejamos:

“Art. 1º Ficam estabelecidas normas gerais que asseguram o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiências, e sua efetiva integração social, nos termos desta lei.

§ 1º. Na aplicação e interpretação desta Lei, serão considerados os valores básicos da igualdade de tratamento e oportunidade, da justiça social, do respeito à dignidade da pessoa humana, do bem-estar, e outros, indicados na Constituição ou justificados pelos princípios gerais de direito.” (grifamos).

De outra parte, a Resolução n. 558/2015 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), tornou obrigatória a disponibilização de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) durante o processo para obter a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para pessoas com deficiência auditiva.

De acordo com o contido na sobredita resolução, os órgãos ou entidades executivos de trânsito dos estados e do Distrito Federal deveriam disponibilizar às pessoas surdas intérpretes de Libras durante as seguintes etapas: - Avaliação psicológica; - Exame



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

de aptidão física e mental; - Curso teórico técnico; - Curso de simulação de prática de direção veicular; - Exame teórico técnico; - Curso de prática de direção veicular; - Exame de direção veicular; - Curso de atualização; - Curso de reciclagem de condutores infratores, e - Cursos de especialização.

Em que pesem as disposições contidas na legislação federal, em nosso Município os surdos ainda eram obrigados a realizar o exame de habilitação através do sistema convencional.

O subscritor tratou deste tema em duas oportunidades: Requerimento n. 199/2015 e 804/2015, não logrando êxito em solucionar a questão.

Todavia, em reunião havida no último dia 2 de fevereiro, o Presidente da APADANO, Sr. Daniel Carlos Tavares se reuniu com a gerente da Escola Pública de Trânsito do Detran, Sra. Rosana Soares Néspoli, encaminhando as dificuldades e o descontentamento dos deficientes auditivos perante esta situação. Na mesma data, foi confirmada a disponibilização de uma prova *online* adaptada em Libras, a Língua Brasileira de Sinais.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Sra. Rosana Soares Néspoli, gerente da Escola Pública de Trânsito do Detran, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 21 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 20/2017

Assunto: Congratulações com a APADANO - Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa, pelo empenho na disponibilização de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) durante o processo para obter a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para pessoas com deficiência auditiva.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à APADANO - Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa pelo empenho na disponibilização de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) durante o processo para obter a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para pessoas com deficiência auditiva.

Como é de notório saber, a Lei 7.853, de 24 de outubro de 1989, assegura o exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas com deficiência, dispondo, inclusive, sobre sua integração social, senão vejamos:

“Art. 1º Ficam estabelecidas normas gerais que asseguram o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiências, e sua efetiva integração social, nos termos desta lei.

§ 1º. Na aplicação e interpretação desta Lei, serão considerados os valores básicos da igualdade de tratamento e oportunidade, da justiça social, do respeito à dignidade da pessoa humana, do bem-estar, e outros, indicados na Constituição ou justificados pelos princípios gerais de direito”. (grifamos).

De outra parte, a Resolução n. 558/2015 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), tornou obrigatória a disponibilização de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) durante o processo para obter a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para pessoas com deficiência auditiva.

De acordo com o contido na sobredita resolução, os órgãos ou entidades executivos de trânsito dos estados e do Distrito Federal deveriam disponibilizar às pessoas surdas intérpretes de Libras durante as seguintes etapas: - Avaliação psicológica; - Exame de aptidão física e mental; - Curso teórico técnico; - Curso de simulação de prática de direção veicular; - Exame teórico técnico; - Curso de prática de direção veicular; - Exame de direção veicular; - Curso de atualização; - Curso de reciclagem de condutores infratores, e - Cursos de especialização.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Em que pesem as disposições contidas na legislação federal, em nosso Município os surdos ainda eram obrigados a realizar o exame de habilitação através do sistema convencional.

O subscritor tratou deste tema em duas oportunidades: Requerimento n. 199/2015 e 804/2015, não logrando êxito em solucionar a questão.

Todavia, em reunião havida no último dia 2 de fevereiro, o Presidente da APADANO, Sr. Daniel Carlos Tavares se reuniu com a gerente da Escola Pública de Trânsito do Detran, Rosana Soares Néspoli, encaminhando as dificuldades e o descontentamento dos deficientes auditivos perante esta situação. Na mesma data, foi confirmada a disponibilização de uma prova *online* adaptada em Libras, a Língua Brasileira de Sinais.

O empenho e a dedicação da APADANO visando a plena integração social do deficiente devem ser reconhecidos por essa Casa Legislativa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao presidente da entidade, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 21 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 21/2017

Assunto: “Aplausos a Excelentíssima Doutora Juiza de Direito e Coordenadora do CEJUSC de Nova Odessa, Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, por completar 1 (um) ano de CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) em nosso município”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Apresentamos a Mesa Diretora, ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, a presente Moção de “Aplausos a Excelentíssima Doutora Juiza de Direito e Coordenadora do CEJUSC de Nova Odessa/SP, Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, pela condução do CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) que no próximo dia 18/03/2017 completa 1 (um) ano em nosso município”:

A implementação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania na cidade de Nova Odessa, permite que nossos Municípios resolvam seus problemas com agilidade, sem burocracia e sem custos.

No CEJUSC são tratados diversos tipos de ações, como casos de família, entre eles, divórcio, reconhecimento e dissolução de união estável, pedidos de alimentos, regulamentação de guardas e visitas, reconhecimento de paternidade, além de ações da esfera cível como indenizações, relações de consumo, revisões de contrato, entre outros, sem necessidade do acompanhamento de advogado e sem custos processuais.

Trata-se de um serviço ágil e sem burocracia, sendo que as audiências de tentativa de conciliação são marcadas em no máximo trinta dias.

Portanto, o Poder Legislativo de Nova Odessa, sente-se honrado em parabenizar na pessoa da Excelentíssima Senhora Doutora Juiza de Direito e Coordenadora do CEJUSC de Nova Odessa, Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, bem como, ao Senhor Claudemir Damazio de Oliveira Chefe de Seção Judiciária e todos que deram sua contribuição para a brilhante condução dos trabalhos do CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) de Nova Odessa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 06 de março de 2017.

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 22/2017

Assunto: Repúdio ao banco Itaú de Nova Odessa, que tem deixado os clientes aguardando atendimento do lado de fora da agência.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O Banco Itaú do município de Nova Odessa, que no ano de 2013, foi lacrado e multado em mais de R\$ 6.000.000,00, pelo Procon local, insiste em infringir a legislação consumerista praticando um péssimo atendimento aos seus consumidores.

Na última terça feira dia 07/03/2017, fui procurado por consumidores que me relataram que tiveram que aguardar atendimento pelo lado de fora da agência, pois não cabiam mais clientes dentro da agência.

O fato mais estranho é que mesmo sabendo que a agência tem tido dificuldade para atender o consumidor de forma adequada, o Banco Itaú não tem qualquer planejamento para resolver o problema supracitado, bem como, continua vendendo produtos e capitando mais clientes, o que por certo, irá agravar ainda mais a situação.

Em face do exposto, considerando-se o transtorno enfrentado pelos moradores de Nova Odessa, propomos, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à presidência do Banco Itaú.

Requeiro, por último, após a deliberação plenária, seja encaminhado ofício ao Banco Itaú de Nova Odessa e para a presidência do Banco Itaú, dando-lhes ciência e encaminhando cópia da presente proposição.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2017.

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA

MOÇÃO N. 23/2017

Assunto: Congratulações com o Rotary Internacional pelos 112 anos de existência (1905 – 2017).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Rotary Internacional pelos 112 anos de existência, celebrado no último dia 23 de fevereiro.

O Rotary Internacional é a mais antiga organização não governamental mundial de serviços e a única a ter assento na Organização das Nações Unidas (ONU).

Composto por homens e mulheres de negócios, com profissões diversificadas, seus membros prestam relevantes serviços humanitários, comportam-se dentro de um elevado padrão de ética, ajudam a estabelecer a paz, boa vontade, no mundo inteiro, implementando ações, programas, ações comunitárias voltadas para as comunidades mais carentes do mundo.

Atualmente, a organização está presente em mais de 219 países, atuando em mais de 35 mil Rotary Clubs, que reúnem mais de 1,2 milhão de voluntários. No Brasil, o Rotary Internacional já soma mais de 2.362 clubes, totalizando mais de 54.307 rotarianos, sendo 13.277 mulheres.

O Rotary atua em varias áreas, como: saúde, educação, saneamento, preservação do meio ambiente, resolução de conflitos e, em muitas outras atividades carentes da sociedade globalizada. Oportuno ressaltar-se que três brasileiros já presidiram o Rotary Internacional, cuja sede está em Evanston, no Estado de Illinois, nos Estados Unidos.

Um dos mais conhecidos projetos do Rotary International é a campanha mundial de combate à poliomielite, empreendida desde meados dos anos 1988, em parceria com a Organização Mundial da Saúde (OMS) e entidades outras, reduzindo, em 99%, os casos mundiais de pólio, que, na época, representava 350.000 casos, em 125 países. Em fevereiro de 2017, foi registrado apenas um caso, no Afeganistão, com apenas três países endêmicos. No Brasil, a doença encontra-se, totalmente, erradicada.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Presidente do Rotary Club de Nova Odessa, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 6 de março de 2017.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 24/2017

Assunto: Congratulações com o médico cardiologista Dr. Ruy Roberto Morando, pela doação de 46 (quarenta e seis) exames de eletrocardiograma aos munícipes que especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao médico cardiologista Dr. Ruy Roberto Morando, pela doação de 46 (quarenta e seis) exames de eletrocardiograma aos munícipes atendidos pelos programas sociais desenvolvidos pela Paróquia São Jorge, nesta cidade.

Os exames foram realizados em Americana e custeados pelo médico homenageado.

A iniciativa objetivou prestar o atendimento médico necessário aos munícipes que participam das atividades físicas oferecidas aos membros da Terceira Idade pela sobredita paróquia.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado (Avenida Brasil, n. 1170, Frezzarin, Americana), dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 9 de março de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

MOÇÃO N. 25/2017

Assunto: Congratulações com o Sr. Vanderlei Cocato, Secretário Municipal de Saúde, pela contratação da Dra. Bartira G. Maranhão, médica cardiovascular.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos ao Sr. Vanderlei Cocato, Secretário Municipal da Saúde, pela contratação da Dra. Bartira G. Maranhão, médica cardiovascular.

A cada dia verificamos que o secretário vem adotando medidas para oferecer um atendimento melhor à população. Constatamos, ainda, que a Administração Municipal tem priorizado a saúde da nossa cidade, investindo nos postos de saúde e na contratação de profissionais qualificados.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 14 de março de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 26/2017

Assunto: Congratulações com o Chefe de Gabinete, Sr. André Fernando Faganello.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Sr. André Fernando Faganello, Chefe de Gabinete, pelo importante trabalho que realiza junto à Administração Municipal.

Sempre atencioso e competente, entendemos que a postura profissional deste servidor mereça o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Assim, agradecemos ao congratulado pelo trabalho que vem realizando e desejamos muito sucesso à frente de tão importante setor.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 14 de março de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 28/2017

Assunto: Congratulações ao Deputado Estadual Cauê Macris pela vitoriosa eleição como Presidente da Alesp.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao deputado estadual Cauê Macris, eleito Presidente da Assembleia Legislativa para o biênio 2017/2019.

Em eleição realizada no último dia 15 de março, oitenta e oito (88) deputados dos noventa e quatro (94) que compõe a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo elegeram o congratulado como Presidente da Casa.

Foram oitenta e oito (88) votos em Cauê, duas ausências e os quatro (04) votos restantes divididos entre dois outros candidatos. O resultado reforça a alta capacidade de articulação política do jovem deputado.

Aos 33 anos, Cauê Macris é um dos parlamentares mais jovens a assumir o comando da maior Assembleia Legislativa de todo País.

Iniciou sua vida pública como vereador na cidade de Americana, onde exerceu dois mandatos. No meio do segundo mandato de vereador naquela cidade, foi eleito deputado estadual. No segundo ano ocupando cadeira na Assembleia já assumiu a importante posição de líder do Governo, sendo indicado pelo governador Geraldo Alckmin. Desempenhou com brilhantismo a função. Homem de grande prestígio, ainda assumiu a relatoria do Orçamento Estadual.

Seu histórico revela plenas condições de conduzir magistralmente uma das mais importantes Casas de Leis deste País.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 16 de março de 2017.

CARLA F. DE LUCENA

AVELINO X. ALVES

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 29/2017

Assunto: Aplausos ao Prefeito Municipal pela vitoriosa eleição como presidente do Consórcio PCJ (Consórcio das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida ao Prefeito Municipal, eleito presidente do Consórcio PCJ (Consórcio das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá) para a gestão 2017-2019.

A reunião plenária foi realizada no Espaço Vila Harmonia no último dia 17 de março. A escolha aconteceu por unanimidade entre os quarenta e dois (42) municípios consorciados com direito a voto.

O Consórcio Público em questão tem por objetivo estabelecer diretrizes para o saneamento básico, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007.

Indubitavelmente, o homenageado possui condições de conduzir magistralmente a presidência deste Consórcio.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 20 de março de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

MOÇÃO N. 31/2017

Assunto: Repúdio à Proposta de Emenda à Constituição n. 287/16, que trata da reforma da Previdência.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O Governo Federal enviou ao Congresso Nacional, em 05 de dezembro de 2016, a Proposta de Emenda à Constituição n. 287/16, que trata da reforma da Previdência. Entre tantos pontos abordados na referida PEC, destacam-se os seguintes:

a) Instituição de idade mínima para aposentadoria de homens e mulheres aos 65 anos de idade – inclusive de trabalhadores rurais, professores e servidores públicos – extinguindo a aposentadoria por tempo de contribuição.

b) Tempo mínimo de 25 anos de contribuição para aposentadoria e, para aposentadoria integral, aumento do tempo de contribuição para 49 anos.

c) Pagamento de pensão por morte no sistema de cotas, no valor de 50% do benefício recebido pelo titular, com um adicional de 10% por dependente, limitado a 100% do valor do benefício, com desvinculação do piso mínimo de um salário-mínimo para o benefício.

d) Desvinculação dos benefícios assistenciais e de pensão por morte do piso do salário-mínimo, o que levará milhares de pessoas a receberem menos que um salário-mínimo.

e) Majoração da alíquota de contribuição previdenciária dos funcionários público de 11% para 14%.

O texto apresentado penaliza sobremaneira o cidadão brasileiro com regras extremamente rígidas, tanto quanto aos requisitos como em relação ao cálculo dos benefícios, o que pode resultar no descrédito do sistema protetivo previdenciário.

A proposta da reforma da previdência direciona para grande retrocesso nas conquistas dos direitos sociais garantidos na Constituição Federal brasileira, daí ser fundamental que ocorram amplas consultas técnicas e populares antes de qualquer deliberação legislativa, como forma máxima de exercício da democracia.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

O debate tem sido clamado por diversos órgãos e entidades, que estão repudiando publicamente o conteúdo da proposta e a forma como o assunto vem sendo conduzido pelo Governo Federal e pelo Congresso Nacional. Nesse sentido, reproduzimos abaixo trecho da nota de repúdio publicada pela OAB de Contagem/Minas Gerais⁵, datada de 14 de dezembro de 2016, por possuímos a mesma opinião externada pelo referido órgão, especialmente em relação à necessidade de se debater com a sociedade o déficit previdenciário existente, com demonstração dos cálculos atuariais que serviram de sustentação para as mudanças propostas pela PEC 287:

Para justificar a reforma, o Governo Federal usa como base um suposto déficit da Previdência Social, déficit este que a Comissão de Direito Previdenciário da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Contagem/MG, repudia veementemente, pelas seguintes razões: com espeque na CR/88, as despesas com Seguridade Social (incluindo assistência social, saúde e previdência social) têm diversidade da base de seu financiamento com as seguintes receitas: recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, contribuições sociais das empresas sobre a folha de salário, a receita e o faturamento (PIS / COFINS) e lucro (CSSL), contribuições sociais do trabalhador e dos demais segurados da previdência social, receita de concursos de prognósticos e receita do imposto de importação. Todavia, de acordo com dados oficiais da Receita Federal, trazidos pela Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (ANFIP), de 2001 a 2013, a seguridade teve superávit de arrecadação em todos os anos, com valor acumulado de mais de R\$711 bilhões. Igualmente, o Governo Federal tem promovido sistemáticas desonerações fiscais com renúncias de arrecadação previdenciária, com a retirada de valores do caixa do sistema previdenciário.

Houve também aumento de 20% para 30% do percentual que poderá ser retirado da DRU (Desvinculação de Receitas da União), onerando ainda mais os cofres da Previdência Social para gastos em outros setores do governo. Ainda, a fim de sustentar o alegado déficit da Previdência Social, o Governo Federal apenas considera a arrecadação das contribuições sociais dos trabalhadores e empregadores, não incluindo as outras receitas trazidas pela CR/88, elencadas sumariamente acima, o que nos leva a entender pelo falso discurso de déficit da Previdência Social.

A OAB Subseção Contagem, representada pela Comissão de Direito Previdenciário, manifesta sua grande preocupação com a proposta de reforma apresentada, **por entender haver necessidade de debates mais claros com toda a sociedade, com demonstração dos cálculos atuariais que serviram de sustentação para as mudanças propostas, bem como para apontar o suposto rombo da previdência e a real necessidade das alterações trazidas pela PEC 287.**

Assim se afirma porque não foi realizada, até o momento, uma auditoria da dívida pública que comprove, oficialmente, o alegado déficit. Sendo assim, a Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Contagem/Minas Gerais, através da Comissão de Direito Previdenciário, repudia veementemente a PEC 287, nos termos em que proposta, por mitigar e extinguir direitos sociais consagrados na Constituição Federal. (grifo nosso)

O futuro da previdência representa uma preocupação de todos e o desejo dos vereadores subscritores é que seja construída uma reforma que não viole os direitos e as garantias fundamentais do cidadão.

Em face do exposto, propomos, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** dirigida ao Congresso Nacional, para manifestar a nossa total desaprovação com relação ao conteúdo da PEC n. 287/16 e a forma como o assunto vem sendo conduzido pelo Governo Federal e pelo Congresso Nacional.

Requeiro, por último, após a deliberação plenária, seja encaminhado ofício ao presidente do Congresso Nacional, Senador Eunício Oliveira, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 17 de março de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

CAROLINA DE O. M. E RAMEH

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

TIAGO LOBO

⁵ Fonte: <http://oabcontagem.org.br/2016/12/15/nota-de-repudio-a-reforma-da-previdencia-social/>.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 32/2017

Assunto: “Aplausos aos procuradores da prefeitura municipal de Nova Odessa por conceder descontos dos seus honorários conforme disposto na Lei de Programa de Regularização de Débitos”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Apresentamos a Mesa Diretora, ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, a presente Moção de “Aplausos aos procuradores da prefeitura municipal de Nova Odessa por conceder descontos dos seus honorários conforme disposto na Lei de Programa de Regularização de Débitos”:

De acordo com a Lei, pessoas físicas terão anistia de 100% sobre o valor total dos juros e multas e as parcelas fixas poderão ser pagas em até 60 meses. O valor mínimo é de R\$ 60,00 e o máximo R\$ 80,00 cada parcela. Já para pessoas jurídicas, o desconto de 100% será para parcelas em até 12 meses no valor de R\$ 200,00 cada. O desconto de 60% será concedido com até 96 parcelas no valor igual ou maior a R\$ 1.000,00 cada.

Caso o contribuinte falhe com três parcelas consecutivas, perderá os benefícios e ficará impossibilitado de reingressar no programa por dois anos. Contribuintes em dívida com os cofres da Prefeitura têm isenção total de juros e honorários advocatícios.

Contudo, o merecido aplauso aos procuradores do município se dá em razão destes conceder descontos de 30% no valor dos seus honorários em caso de pagamento a vista, bem como, facultam ao devedor o parcelamento dos respectivos honorários.

É sobretudo importante salientar, que o novo Código de Processo Civil e o Estatuto da Advocacia, tratam que os honorários são dos advogados, em síntese, os honorários passaram a ter natureza de verba remuneratória, pertencente ao advogado e não mais de verba de ressarcimento, de titularidade da parte.

Portanto, o Poder Legislativo de Nova Odessa, sente-se honrado em parabenizar os procuradores da prefeitura municipal o Doutor Wilson Scatolini Filho, a Doutora Graciele Demarchi Pontes, a Doutora Vanessa Palmyra Gurzone e o Doutor Kleber Dainez Amador Ferreira que deram sua importante contribuição para ajudar a população Novaodessense.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 22 de março de 2017.

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 33/2017

Assunto: Aplausos à nova diretoria da ACINO- Associação Comercial e Industrial de Nova Odessa.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos ao Sr. Claudiney da Silva, que assumiu a presidência da Associação Comercial e Industrial de Nova Odessa, ao Sr. José Carlos Maximiano, que assumiu a vice-presidência, bem como aos senhores e senhoras Juçara Rosolén Santos, Emerson Luiz Guidolin, Marcelino Alves Satiro e Rosangela Zaramella, que, assumiram, respectivamente, os cargos de 1º e 2º Tesoureiro(a) e 1º e 2º Secretário(a).

Estendemos os cumprimentos, ainda, aos senhores Samuel Marin, José Fernando Siriani, Fátima Rodrigues Vrechi e Eduardo Mota, membros do Conselho Deliberativo. A Associação Comercial e Industrial de Nova Odessa tem grandes desafios para 2017. Além de entregar a nova sede própria pronta em breve, a entidade fechou parceria para receber até o mês de junho o posto avançado do Sicoob/Acicred Cooperativa de Crédito e o Posto de Atendimento do Sebrae, duas grandes conquistas das diretorias atual e passada. Junto disso, a FHO-Uniararas também será parceira da ACINO, oferecendo na sede da entidade o curso de pós-graduação MBA em Gestão Empresarial para associados e interessados no tema. A Associação também está em busca de outros convênios que possam beneficiar os empreendedores filiados.

Ressaltando a importância do trabalho afeto àquela associação, desejamos aos ilustres dirigentes o desenvolvimento de feliz e profícua gestão.

Na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos homenageados, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 20 de Março de 2017.

CARLA FURINI DE LUCENA

MOÇÃO N. 34/2017

Assunto: Aplausos ao PCdoB - Partido Comunista do Brasil que comemora 95 anos de existência.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Partido Comunista do Brasil, o partido mais antigo do país e que comemora 95 anos de sua existência. Com presença marcante na história da República, expressa a convicção de que a democracia é a base da legítima disputa por projetos para o Brasil, sendo o caminho para o país tornar-se uma Nação próspera e soberana. Dentre seus filiados, destacam-se expoentes de nossa cultura Brasileira:

Tarsila do Amaral,
Graciliano Ramos,
Jorge Amado,
Cândido Portinari,
Oscar Niemeyer,
Di Cavalcanti, entre tantos.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 25 de março de 2017.

TIAGO LOBO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 35/2017

Assunto: Congratulações com os funcionários da empresa Vivo Sabor, pelo excelente trabalho prestado ao Município, no que tange o fornecimento de refeições aos servidores municipais.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos funcionários da empresa Vivo Sabor abaixo especificados, pelo excelente trabalho prestado ao Município, no que tange o fornecimento de refeições aos servidores municipais:

- Geisiele Ferreira, nutricionista;
- Sonia Ferreira, cozinheira;
- Maria Oliveira, meio oficial;
- Luciana Jordão, meio oficial;
- Aparecida Camargo, meio oficial;
- Hellen Bruna, ajudante de cozinha;
- Fernanda Oliveira, ajudante de cozinha;
- Raiza Ferreira, ajudante de cozinha;
- Maria Aparecida da Silva, ajudante de cozinha.

Atenciosas e competentes, entendemos que essas trabalhadoras terceirizadas merecem o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal, pelo excelente trabalho prestado no Refeitório Municipal.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício às congratuladas, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 29 de março de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

MOÇÃO N. 36/2017

Assunto: Aplausos ao atleta Sr. Sebastião Guimarães dos Santos, em face de seus recentes êxitos esportivos no 20º Festival de Natação Limeira Clube – Natação Master UNAMI.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida ao atleta Sr. Sebastião Guimarães dos Santos, em face de seus recentes êxitos esportivos.

No último dia 11 de março, durante o 20º Festival de Natação Limeira Clube – Natação Master UNAMI, o homenageado mais uma vez conquistou três medalhas de ouro.

Com o tempo de 00m28s93c, o Sr. Sebastião venceu a prova dos 25 metros livres.

Também conquistou medalha de ouro na prova Medley (costa, peito, borboleta e crawl), com o tempo de 04m09s78c.

Na prova 4x50m livres o homenageado conseguiu emocionar a todos os presentes. Com o tempo de 04m26s63c, além de vencer a disputa, bateu o record sul-americano no revezamento.

O Sr. Sebastião é, indubitavelmente, um vencedor. Aos 94 anos, é detentor de muitas medalhas de ouro. Com uma vitalidade ímpar vem conquistando inúmeras vitórias nas competições de natação voltadas à Melhor Idade.

O empenho e a dedicação deste esportista devem ser reconhecidos por essa Casa Legislativa.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado (Rua 1º de Janeiro, n. 74, apto 34, Centro, nesta cidade), dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 30 de março de 2016.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 37/2017

Assunto: Aplausos a Paulo Bichof Diretor de Industria e Comércio.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Paulo Bichof que foi Diretor da Defesa Civil, Diretor de Planejamento e atualmente é Diretor de Industria e Comércio que realizou importantes trabalhos junto ao município e em todos os setores que passou.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 30 de março de 2017.

TIAGO LOBO

MOÇÃO N. 38/2017

Assunto: Aplausos a Excelentíssima Doutora Juíza de Direito da 2ª Vara da Infância e Adolescência e coordenadora do Centro Judiciário de Soluções de Conflito e Cidadania - CEJUSC de Nova Odessa, Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman e sua equipe de colaboradores, pela criação do Projeto AFIN – “Afeto na infância. Você, afinado com seu filho”. em nosso município.

Senhores Vereadores:

Apresentamos a Mesa Diretora, ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, a presente Moção de “Aplausos a Excelentíssima Doutora Juíza de Direito da 2ª Vara da Infância e Adolescência e coordenadora do Centro Judiciário de Soluções de Conflito e Cidadania - CEJUSC de Nova Odessa/SP, Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, pela criação e inauguração do Projeto AFIN – Afinidade na Infância. Você, afinado com seu filho”., inaugurado no dia 31 de março de 2017.

O Projeto AFIN traz dicas práticas baseadas em estudos científicos das áreas de medicina, psicologia e pedagogia sobre como pais e cuidadores podem agir para melhor educar o emocional de suas crianças.

Portanto, o Poder Legislativo de Nova Odessa, sente-se honrado em parabenizar na pessoa da Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito e Coordenadora do CEJUSC de Nova Odessa, Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, bem como, ao Senhor Claudemir Damazio de Oliveira Chefe de Seção Judiciária e todos que deram sua contribuição para a brilhante condução dos trabalhos do CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) de Nova Odessa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 31 de março de 2017.

CARLA FURINI LUCENA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 39/2017

Assunto: Congratulações com o Assessor Governamental, Sr. José Uliani Junior, pelo belíssimo trabalho que vem realizando em Nova Odessa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Sr. José Uliani Junior, pelo belíssimo trabalho que vem realizado em nossa cidade.

Sempre atencioso e competente, entendemos que a postura profissional deste servidor mereça o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Assim, agradecemos ao congratulado pelo trabalho que vem realizando.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 10 de abril de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 40/2017

Assunto: Congratulações ao servidor **Antônio de Padua Pisoni Benincasa** pela homenagem recebida pela CODEN – Companhia e Desenvolvimento de Nova Odessa.

Senhores Vereadores,

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao servidor da Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa, **Antônio de Padua Pisoni Benincasa**, pela homenagem recebida da empresa onde trabalha por mais de três décadas. Padua completou 38 (trinta e oito) anos de trabalho de Coden, sendo um dos funcionários mais antigos e estimados da autarquia. Além dos anos de Coden, Padua também trabalhou anteriormente por 10 (dez) anos na Prefeitura Municipal.

Com respeito de grande estima queremos cumprimentá-lo pela homenagem recebida e a competência demonstrada no desempenho de suas funções, no decorrer destes anos, bem como enaltecer a importância da qualidade de seus trabalhos, sendo exemplo de dedicação ao serviço público.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Diretor Presidente da empresa supracitada, solicitando que o mesmo seja encaminhado ao servidor destacado acima, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 12 de abril de 2017.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 41/2017

Assunto: Congratulações com a APADANO – Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa, pelos 23 anos de fundação.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos à APADANO – Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa, pelos 23 anos de fundação.

A APADANO foi fundada na cidade de Nova Odessa em 23 de abril de 1994, e tem como objetivo auxiliar e orientar os deficientes auditivos e seus familiares. A entidade desenvolve projetos educacionais, assistenciais, promocionais e recreativos.

Ela objetiva a plena integração social do deficiente à comunidade novaodessense, utilizando de todos os meios ao seu alcance, como cursos, laboratórios e oficinas.

Registre-se, ainda, que a associação é uma entidade sem fins lucrativos, que tem seu reconhecimento de utilidade pública municipal, concedido através da Lei n. 1.705, de 10 de dezembro de 1999.

No último dia 23/04 a Diretoria da referida entidade realizou a Segunda Costela no Chão. O evento ocorreu em sua sede, situada na João Bolzan nº 75, no Jardim Planalto.

Por último, estendemos nossos cumprimentos a todos os voluntários que colaboram com a entidade congratulada.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao presidente da entidade, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 24 de abril de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 42/2017

Assunto: Congratulações com a servidora Simone Fernanda Martinhão Cobra, eleita coordenadora da Câmara Temática de Cultura da Região Metropolitana de Campinas.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à servidora Simone Fernanda Martinhão Cobra, eleita coordenadora da Câmara Temática de Cultura da Região Metropolitana de Campinas.

A eleição ocorreu no último dia 11 de abril, na cidade de Artur Nogueira, durante a reunião mensal da Câmara Temática de Cultura da AGEMCAMP (Agência Metropolitana de Campinas).

Para participar dessas reuniões, os municípios devem indicar dois nomes para compor a Câmara Temática de Cultura. As reuniões acontecem uma vez por mês em alguma cidade previamente já estabelecida dentro do calendário de reuniões.

A congratulada é servidora pública concursada da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, desde 1996, e atua na Diretoria de Cultura e Turismo, desde 2000.

Participou da primeira reunião da AGEMCAMP, realizada em novembro de 2003, no IASP, e sempre foi indicada para representar a nossa cidade na Câmara Temática de Cultura.

Desde 2008, ocupa o cargo de relatora da referida câmara temática, e acompanhou todas as etapas dos projetos culturais das cidades da RMC, dentre os quais, a Revirada Cultural Regional.

Agradecemos à congratulada pelo excelente trabalho realizado junto à Diretoria de Cultura do nosso município e desejamos o desenvolvimento de profícua gestão à frente da Coordenação da Câmara Temática de Cultura da RMC.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 24 de abril de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 43/2017

Assunto: Congratulações com a servidora Yara Ribeiro, pelo excelente trabalho realizado na Diretoria de Cultura e Turismo.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos à servidora Yara Ribeiro, pelo excelente trabalho realizado na Diretoria de Cultura e Turismo.

Servidora concursada há dezessete anos, a congratulada é artesã e contadora de história, sendo responsável pela feira de artesanato promovida pela Diretoria de Cultura e Turismo, mensalmente, aos sábados, na Praça José Gazzetta, das 9h às 14h.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 27 de abril de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

MOÇÃO N. 44/2017

Assunto: Congratulações com a Igreja Batista Fazenda Velha, em razão dos 111 anos de organização em Nova Odessa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à Igreja Batista Fazenda Velha, em razão dos 111 anos de organização em Nova Odessa.

A Igreja congratulada foi organizada no dia 26 de dezembro de 1906 no bairro denominado "Fazenda Velha", com 50 membros. Com o crescimento numérico da Igreja, foi decidida a construção de um templo para seus cultos - o que foi inaugurado em 1918 e é utilizado até os dias atuais.

Foram criadas, desde seu início, a Escola Bíblica Dominical, Sociedade de Senhoras, União da Mocidade, o coro que participava nos cultos e conjunto instrumental.

A congratulada atua no sustento de missões tanto no Brasil como em outros países e na preparação de líderes (pastores e missionários). Auxiliou a muitas igrejas na edificação de seus templos, aquisição de propriedades para futuras Igrejas bem como ajuda financeira para instituições denominacionais.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao pastor da Igreja congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de abril de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 46/2017

Assunto: Aplausos ao Servidor Edison Peterson Valente.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Sr. Edison Peterson Valente, Servidor Público Municipal desde 11/ 02/ 1983, realizando importantes atividades funcionais pelos setores de Cadastro Imobiliário, Diretoria de Habitação e Ciretran; Trabalhos importantes junto ao município e em todos os setores que atuou.

Ainda assim, Sr. Edison nos representa um Arquivo Vivo em nossa Cidade, por sua vez, teve Participação importante no Projeto Residencial das Árvores – Minha Casa Minha Vida, que nesse âmbito é considerado o maior Empreendimento Habitacional do Município,

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 05 de maio de 2017.

TIAGO LOBO

MOÇÃO N. 48/2017

Assunto: Apelo ao Senado Federal postulando a aprovação do Projeto de Lei n. 28/2017, que altera a Lei n. 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para estender a todas as pessoas com deficiência a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre a aquisição de automóveis.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Submeto à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO**, dirigida ao Senado Federal postulando a aprovação do Projeto de Lei n. 28/2017, que altera a Lei n. 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para estender a todas as pessoas com deficiência a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre a aquisição de automóveis.

A lei atualmente vigente concede a isenção de IPI incidente sobre a aquisição de automóveis somente para pessoas com impedimento de ordem física, visual, mental e a autistas, privando pessoas com outros tipos de deficiência sensorial do direito de usufruir do benefício fiscal, como, por exemplo, os deficientes auditivos.

O projeto de lei também busca simplificar a definição do beneficiário, considerando pessoa com deficiência, aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, na qual em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

O IPI pode representar 7% do preço de um carro zero, nos modelos mais populares e chegar a até 25% nos tipos mais luxuosos.

Ante ao exposto, considerando-se o inegável interesse público de que se reveste a matéria, proponho após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao autor do projeto de lei em questão, Senador Romario de Souza Faria, e ao presidente do Senado Federal, senador Eunício Oliveira, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 8 de maio de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 49/2017

Assunto: Congratulações com o **Pesqueiro Feltrin** e com a **Banda SP304** pelo evento denominado **"FLASHBACK SOLIDÁRIO"** realizado em prol da entidade APADANO.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao **Pesqueiro Feltrin** e à **Banda SP304**, pelo evento realizado no dia 1º de abril de 2017, denominado **"FLASHBACK SOLIDÁRIO"** em prol da entidade APADANO.

Foram vendidos 170 ingressos, no valor de R\$ 10,00 cada. Com o valor arrecadado (R\$ 1.700,00) foram compradas duas portas e tintas, além da manutenção elétrica e da mão de obra para término da sala de informática e sala de libras.

O evento possibilitou a inauguração das referidas salas no dia 23 de abril de 2017.

Hoje se fala muito em inclusão social, mas poucos têm a coragem de fazer algo para ajudar. Assim, agradecemos aos congratulados pelo evento realizando e desejamos muito sucesso a toda equipe do **PESQUEIRO FELTRIN** e da **BANDA SP304**.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 05 de maio de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 50/2017

Assunto: Apelo ao Governador do Estado de São Paulo postulando a implantação do transporte ferroviário de passageiro entre São Paulo e Americana.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Governador do Estado de São Paulo postulando a implantação do transporte ferroviário de passageiro entre São Paulo e Americana.

Em que pese a fundamental relevância do transporte rodoviário, a diversificação e interligação com os outros modelos de transportes coletivos de passageiros melhor atenderia a população e, principalmente, aliviaria o tráfego de nossas rodovias, as quais estão constantemente congestionadas.

Como nos lembra Francisco Aparecido Felício (França), presidente do SINDPAULISTA: *"Há um inconformismo generalizado, por conta de vermos o Estado de São Paulo, o mais rico e populoso do Brasil, sofrer com a falta do transporte ferroviário de passageiros. A população de Campinas e de toda a nossa região necessita com urgência do transporte ferroviário de passageiro"*.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Governador do Estado de São Paulo postulando a implantação do transporte ferroviário de passageiro entre São Paulo e Americana, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 10 de maio de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 52/2017

Assunto: Congratulações com os profissionais de Enfermagem, em razão da “Semana de Enfermagem”, instituída pela Lei n. 2.192/2006.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos os profissionais de Enfermagem, especialmente aos enfermeiros e técnicos de Enfermagem lotados no Hospital Municipal de Nova Odessa, em razão da “Semana de Enfermagem”, instituída pela Lei n. 2.192/2006.

A história da enfermagem tem início em 1859 quando Florence Nightingale, que atuou em auxílio aos feridos na Guerra da Criméia, funda uma escola de enfermagem no Hospital de Saint Thomas, Inglaterra.

Florence nasceu em 12 de maio de 1820, e em sua homenagem celebra-se o Dia Mundial da Enfermagem.

No Brasil, o Dia Nacional do Enfermeiro foi instituído pelo então presidente Getúlio Vargas, através do decreto n.2.956, de 10 de novembro de 1938. Já a Semana Brasileira de Enfermagem foi instituída através do Decreto nº 48.202, de 12 de maio de 1960, pelo presidente Juscelino Kubitschek.

A história da enfermagem passa também pela figura de uma mulher brasileira conhecida como Ana Néri, que durante a Guerra do Paraguai coloca-se à disposição do Brasil e parte com bravura para os campos de batalha, comandando o atendimento aos soldados brasileiros, improvisando hospitais e leitos para atendimento aos feridos.

Ao retornar ao país Ana Néri é recebida como heroína brasileira. Em sua homenagem, a primeira escola de enfermagem fundada no Brasil recebeu o seu nome.

No âmbito municipal, em comemoração a tão nobre profissão, foi promulgada a Lei n. 2.192, de 12 de dezembro de 2006, que instituiu a “Semana de Enfermagem” no calendário oficial de eventos e comemorações do Município de Nova Odessa, comemorada, anualmente, de 12 a 20 de maio.

A “Semana de Enfermagem” tem por objetivo conscientizar a população sobre a importância dos profissionais que militam na área da saúde.

Em face ao exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício aos homenageados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 17 de maio de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO Nº 53/2017

Assunto: Moção de Aplausos à Coordenadora de Captação de Recursos – idealizadora do Projeto “Caminhada passos que salvam” FILOMENA CRISTINA GALHARDO e toda sua equipe em nosso município, em apoio ao Hospital de Câncer de Barretos.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, por meio da qual, enviamos nossos cumprimentos à Coordenadora de Captação de Recursos CRISTINA GALHARDO, ao Coordenador Junior JUVECI ANTONIO DA SILVA, a tesoureira Maria Regina Zardine e a secretário LUCILENE DELLA PONTA ARAÚJO, que pelo 2º ano consecutivo promovem no município a caminhada “Passos que Salvam” (que em 2017 completará no dia 27/11 a 6ª caminhada) e de acordo com o Hospital de câncer de Barretos:

Para que a caminhada “Passos que Salvam” seja um sucesso, é necessário o empenho e apoio de toda a comunidade. Quanto maior o número de pessoas conscientizadas sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil, maior é a chance de conseguir que o tratamento seja eficaz, podendo alcançar até a cura. - See more at: <https://www.hcancerbarretos.com.br/passosquesalvam/historico/#sthash.aHAhf47O.dpuf>

Há 2 anos, Cristina iniciou como voluntária do Hospital de Câncer de Barretos que tem como objetivo conscientizar as famílias a importância do diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil e o município que recebe o projeto tem direito a enviar 02(dois) profissionais da área da saúde, sendo 1(hum) médico e 1(hum) para capacitação no diagnóstico da doença.

Cristina coordenadora de captação do hospital foi quem teve a brilhante ideia de trazer o projeto para esta cidade, o projeto conta com o apoio de uma equipe voluntária, onde o objetivo é divulgar o trabalho de prevenção do câncer infanto juvenil e capacitar 2 (dois) profissionais da saúde para um melhor diagnóstico quando o paciente for atendido na rede pública e municipal de saúde

Com o intuito de conscientizar as pessoas sobre o diagnóstico precoce de câncer infantojuvenil, o projeto recebeu aproximadamente 39 mil pessoas que aderiram a campanha comprando camisetas, squeeze e caminhando em vinte e duas cidades no país.

A ECANO conta com a colaboração de 22 (vinte e duas) voluntárias, presididas pela Sra. Elvira Bárbara Marmille Alvarenga Campos, que, desprendidamente, atendem a 23 pessoas da nossa comunidade, auxiliando-as e confortando-as.

Por todo o acima exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Presidente da Entidade Comunitária de Combate ao Câncer de Nova Odessa – ECANO, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 3 de fevereiro de 2004.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 54/2017

Assunto: Aplausos a Jaqueline Carraro Socci; Norberto Luiz cordeiro; Renan Gustavo Sobrinho; Caroline Pavan Leite de Lima; Antônio de Pádua Pisoni Benincasa; Natalício Ferreira Marques; Thiago dos Santos Rodrigues; Brauner Antônio Feliciano; Ricardo Organo; Eric Antony Padela.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos nobres colegas Jaqueline Carraro Socci; Norberto Luiz cordeiro; Renan Gustavo Sobrinho; Caroline Pavan Leite de Lima; Antônio de Pádua Pisoni Benincasa; Natalício Ferreira Marques; Thiago dos Santos Rodrigues; Brauner Antônio Feliciano; Ricardo Organo e Eric Antony Padela que realizaram importantes trabalhos, a todos merecem nosso respeito e gratidão com a qual se dedicaram a profissão com determinação no Departamento Técnico da CODEN - Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa, junto ao município.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 22 de março de 2017.

TIAGO LOBO

MOÇÃO N. 56/2017

Assunto: Congratulações com o Excelentíssimo Senhor Presidente da Frente Parlamentar em Defesa das Guardas Cíveis Municipais da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado Estadual Chico Sardelli – PV.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Os Vereadores do Município de Nova Odessa – SP, que abaixo subscrevem, encaminham a V.Exa. a presente Moção de Apoio pelos trabalhos desenvolvidos pela Frente Parlamentar em Defesa dos Guardas Cíveis Municipais da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo na luta pela extensão do direito de aposentadoria especial, no curso da Proposta de Emenda Constitucional em tramitação na Câmara dos Deputados, em benefício dos servidores municipais que se dedicam como profissionais da segurança pública exercendo atividade de risco decorrente do exercício de poder de polícia ostensivo e preventivo.

Como é de conhecimento amplo e irrestrito, há tempos as Guardas Cíveis Municipais deixaram de figurar no contexto sócio-político brasileiro apenas como entidade de proteção ao patrimônio. A realidade social dos municípios fez com que esta corporação passasse a ser compatibilizada com a necessidade local, com a falta de ação dos demais entes federados na segurança pública, e com o aumento e migração da criminalidade sentido ao interior.

Em razão disso, grande parte dos municípios brasileiros passaram a estruturar suas Guardas Municipais com a finalidade de exercerem de fato o poder de polícia ostensiva e preventiva, atuando de forma integrada com as demais forças de segurança. É fato incontroverso que na maioria dos municípios com população entre 50 mil e 200 mil



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

habitantes o efetivos das Guardas Civis Municipais ultrapassa consideravelmente o efetivo de Policiais Civis e Militares, e se apresentam a população como a mais eficaz e próxima instituição que pode garantir a segurança pública.

Desde o advento da Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, fora regulamentado genericamente os princípios e as competências das Guardas Civis Municipais, atribuindo, ainda, sistematicamente o poder de polícia para que pudessem, agora com esteio normativo constitucional, atuar dentro de seus territórios.

Desse modo, inquestionavelmente, da conjunção dos princípios mínimos de atuação (proteção dos direitos humanos fundamentais, preservação da vida, patrulhamento efetivo e uso progressivo da força), somados às competências gerais e específicas (atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais; colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social; colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas; encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário; desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros Municípios ou das esferas estadual e federal), estabelecidas pela Lei Federal 13.022/14 extrai-se a instituição sistemática do “Poder de Polícia das Guardas Civis Municipais”.

Note-se, a proteção dos direitos humanos fundamentais, para a preservação da vida, através do patrulhamento efetivo e do uso progressivo da força só pode e deve ser efetuado pelos agentes que detêm o Poder de Polícia Preventivo e Ostensivo. Identicamente, a atuação, preventiva e permanente para proteção sistêmica da população local que utiliza os bens municipais, e o desenvolvimento de ações de prevenção primária à violência, só pode ser realizado pelos Guardas Civis Municipais a partir do reconhecimento deste mesmo Poder de Polícia.

Por tudo isso, objetivamente, concluímos que o exercício do Poder de Polícia Ostensivo e Preventivo encaminha para o exercício da atividade de risco, pois as atividades consistentes na proteção e preservação dos bens, serviços e instalações públicas, bem como na defesa da segurança dos munícipes com o porte de arma de fogo, constituem atividade de risco.

Nesse tipo de atividade não se exige a especificação do agente insalubre ou eficácia do equipamento de proteção individual, pois, para esse tipo de atividade, o risco é inerente e presumido, por se tratar de uma atividade de cunho policial.

Afinal, todos os trabalhadores expostos a atividades e operações perigosas com risco de roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de guardas municipais exercem atividade especial pela exposição a agente perigoso, inerente à profissão.

Por tudo isso, confiantes no trabalho desenvolvidos por esta Frente Parlamentar liderada por V.Exa., encaminhamos a presente Moção de Apoio na luta pela extensão do direito de aposentadoria especial, no curso da Proposta de Emenda Constitucional em tramitação na Câmara dos Deputados, em benefício dos Guardas Civis Municipais em decorrência da atividade de risco decorrente do exercício poder de polícia ostensivo e preventivo.

Nova Odessa - SP, 31 de maio de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 57/2017

Assunto: Aplausos ao Delegado e Diretor da Seccional de Polícia de Americana, Dr. Paulo Tucci, pelas razões que especifica.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente moção de aplausos, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Delegado Seccional Dr. Paulo Tucci, por ter cumprido com o prometido. Em 30 de janeiro deste ano quando nos recebeu em reunião para tratarmos sobre questões de Segurança Pública em nosso município, onde o principal assunto foi pedir a nomeação de um delegado titular para Nova Odessa. Foi então que o delegado afirmou que, provavelmente no segundo semestre, Nova Odessa teria um delegado titular.

A matéria divulgada pela Prefeitura Municipal de Nova Odessa, tornou público esta notícia. O prefeito Bill recebeu em seu gabinete o novo delegado titular de Nova Odessa, Dr. Cláudio Eduardo Nogueira Navarro, para dar boas-vindas e fazer uma explanação da cidade.

Com esperança nesta melhora da segurança, nesta moção fazemos nosso reconhecimento pelo empenho e dedicação do nobre diretor e delegado em designar para Nova Odessa um delegado titular.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 01 de junho de 2017.

CARLA FURINI DE LUCENA

AVELINO XAVIER

VAGNER BARILON

ELVIS RICARDO M. GARCIA

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

TIAGO LOBO

MOÇÃO N. 58/2017

Assunto: Congratulações com o novo Delegado Titular de Nova Odessa, Dr. Cláudio Eduardo Nogueira Navarro.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, a ser dirigida ao novo Delegado Titular de Nova Odessa, Dr. Cláudio Eduardo Nogueira Navarro.

Recentemente fomos agraciados com a designação de um novo delegado para atuar na Delegacia da Polícia Civil de Nova Odessa.

O Dr. Navarro, como é conhecido, atuou na Seccional de Americana desde 1998, onde desenvolveu um excelente trabalho que abrangeu a nossa cidade e todos os demais municípios da região.

Após uma profícua atuação na vizinha cidade de Santa Bárbara d'Oeste, ele foi nomeado para o nosso município.

Profundo conhecedor da segurança pública da nossa região, o congratulado já estava mapeando a nossa cidade para implementar técnicas de segurança que melhor atendam as demandas da nossa população.

Registramos, nesta oportunidade, que esta Câmara Municipal, local onde os anseios da população são tratados, está à inteira disposição do congratulado para auxiliá-lo na relevante missão de prestar tão relevante serviço a nossa comunidade.

Na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 01 de junho de 2017.

CARLA FURINI DE LUCENA

AVELINO XAVIER

VAGNER BARILON

ELVIS RICARDO M. GARCIA

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

TIAGO LOBO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 60/2017

Assunto: Congratulações com o Sr. Salvador Meira de Carvalho e com toda a sua equipe, por assumir a coordenadoria da Comunidade Nossa Senhora das Graças.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Sr. Salvador Meira de Carvalho e a toda a sua equipe, por assumir a coordenadoria da Comunidade Nossa Senhora das Graças.

Os congratulados começaram a atuar junto à referida comunidade no ano 2002, sendo que nesse período participaram de vários projetos sociais.

Depois de alguns anos fora da coordenadoria da Igreja, mas sempre trabalhando pela comunidade católica, neste ano de 2017, o Sr. Salvador volta a assumir a coordenação com pensamentos e projetos novos junto à comunidade.

Assim, desejamos ao congratulado um ótimo trabalho em seu retorno.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Sr. Salvador Meira de Carvalho (Rua João Rodrigues Magalhães, n. 145, no Parque Residencial Klavin), dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 7 de junho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 61/2017

Assunto: Congratulações com o Sr. Antônio Aparecido Luciano, pelo belíssimo trabalho realizado na Comunidade Nossa Senhora das Graças.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Sr. Antônio Aparecido Luciano, pelo belíssimo trabalho realizado na Comunidade Nossa Senhora das Graças.

O congratulado realiza com grande empenho vários projetos sociais voltados à comunidade católica e aos moradores de uma forma geral. Assim, agradecemos ao congratulado pelo trabalho realizado.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Sr. Antônio Aparecido Luciano (Rua Olívio Belinati, n. 340, no Parque Residencial Klavin), dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 7 de junho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 62/2017

Assunto: Congratulações com o Sr. Antonio Izete Farias e com toda a equipe, pelo belíssimo trabalho realizado na Comunidade Nossa Senhora das Graças.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Sr. Antônio Izete Farias e a toda a sua equipe, pelo belíssimo trabalho realizado na Comunidade Nossa Senhora das Graças.

O congratulado, desde 2010, vem realizando um ótimo trabalho na comunidade, auxiliando nas festas, catequeses, crismas, na preparação das missas e muito atuante em todos os projetos sociais em prol da comunidade.

Assim, agradecemos ao congratulado pelo trabalho realizado.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Sr. Antônio Izete Farias (Rua Olívio Belinati, n. 200, no Parque Residencial Klavin), dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 7 de junho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 63/2017

Assunto: Solicita ao Deputado Federal Vanderlei Macris para que realize intervenções junto ao Governo Federal em busca de recursos para que possamos reativar o atendimento no centro de fisioterapia do Hospital e Maternidade Municipal de Nova Odessa.

Senhores Vereadores:

A fisioterapia é uma forma de tratamento para disfunções e incapacidade há milhares de anos. É considerada como tratamento “chave” na reabilitação de pacientes que sofrem de condições debilitantes resultantes de acidentes ou doenças.

A fisioterapia preconiza, cada vez mais, uma visão abrangente do ser humano, com base em princípios biomecânicos e anatomofisiológicos, e outras áreas de conhecimento.

Ocorre que apesar de extrema importância, o centro de fisioterapia existente no Ambulatório de Especialidades do Hospital e Maternidade Municipal Acílio Carreon Garcia, no município de Nova Odessa, está sem condições de uso.

Apesar de todos os esforços, que não são poucos, do secretário municipal de Saúde, de toda sua equipe e em especial do ilustre prefeito municipal, o Centro de Fisioterapia precisa ser urgentemente reformado. Levantamento feito pela Secretaria Municipal de Saúde aponta que para a reforma da piscina terapêutica e para a compra de equipamentos seriam necessários recursos da ordem de R\$ 550 mil.

Em face do exposto, propomos a aprovação da presente **MOÇÃO DE APELO**, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, a ser dirigida deputado federal, Vanderlei Macris, para que realize intervenções junto ao Governo Federal em busca de recursos para que possamos reativar o atendimento no centro de fisioterapia do Hospital e Maternidade Municipal de Nova Odessa.

Nova Odessa, 7 de junho de 2017.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 65/2017

Assunto: Repúdio ao Banco do Brasil em razão do não restabelecimento do funcionamento da agência situada na Rua Aristeu Valente, nesta cidade.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Desde o assalto ocorrido no último dia 13 de abril, os serviços prestados pela agência 1513-X, do Banco do Brasil, situada na Rua Aristeu Valente, estão prejudicados, especialmente porque os correntistas não conseguem realizar operações de saque nos caixas eletrônicos da agência.

O problema tem se agravado no período de recebimento de pensões e aposentadorias. As alternativas oferecidas à população (Correios e Casas Lotéricas) não são suficientes para atender a demanda pelos serviços.

O pronto restabelecimento das operações da agência em questão é uma medida que se impõe.

Registre-se que o atendimento na agência 1513-X já tinha sido afetado negativamente pelo fechamento da agência localizada na Rua Duque de Caxias, uma vez que a agência remanescente recebeu todos os correntistas da unidade desativada.

Em face do exposto, propomos, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** dirigida à Superintendência do Banco do Brasil, postulando o pronto e total restabelecimento das atividades da agência 1513-X, do Banco do Brasil, situada na Rua Aristeu Valente, nesta cidade.

Nova Odessa, 7 de junho de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

MOÇÃO N. 68/2017

Assunto: Apelo à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo postulando o aumento do quadro efetivo de policiais e de viaturas nas ruas de nosso município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO**, dirigida à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo postulando o aumento do quadro efetivo de policiais e de viaturas nas ruas de nosso município.

Conforme preceituado no art. 144 da Constituição Federal, a segurança pública é dever do Estado e direito e responsabilidade de todos. Ela é exercida pelos órgãos competentes para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Nesse contexto, é nosso dever discutir os problemas relacionados à área e buscar auxiliar o Estado na consecução de seus objetivos.

Por outro lado, vivemos tempos de imensa insegurança, diariamente a nossa população é vitimada por uma série de crimes. São furtos, roubos, sequestros relâmpagos, que atormentam o cidadão.

Atualmente a corporação está abandonada, sendo necessária a contratação de 22 policiais para que a apuração de crimes e atos infracionais possam ser devidamente realizadas.

Não bastasse o número reduzido de servidores, há anos a Comarca não conta com delegado titular, tampouco um adjunto.

Desde 2014 já passaram pela cidade sete delegados diferentes.

Os procedimentos instaurados para apuração e prática de atos infracionais têm sido instruídos de forma ineficiente, em razão do número reduzido de servidores.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo postulando o aumento do quadro efetivo de policiais e de viaturas nas ruas de nosso município, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 19 de junho de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 71/2017

Assunto: Congratulações com o Fundo Social de Solidariedade e com a sua presidente e primeira dama Andréa Souza pela realização da Campanha do Agasalho de 2017 em Nova Odessa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Fundo Social de Solidariedade e a sua presidente e primeira dama pela realização da Campanha do Agasalho de 2017 em Nova Odessa.

O Fundo Social de Solidariedade com a ajuda de colaboradores arrecadou mais de 6.000 peças, entre cobertores, roupas, sapatos, etc. Toda a arrecadação foi distribuída no último dia 10 no CRAS (Centro de Referência e Assistência Social), no Jardim das Palmeiras e no CAS (Centro de Assistência Social), no Jardim São Jorge.

Digno de todos os aplausos, este brilhante ato de amor e solidariedade ao próximo aqueceu mais de 200 famílias novaodessenses.

A Campanha do Agasalho é uma iniciativa do Fundo Social da Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP, tendo como parceiros todas as Secretarias de Estado, empresários e sociedade civil.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a Presidente do Fundo Social da Solidariedade de Nova Odessa, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 26 de junho de 2017.

VAGNER BARILON

MOÇÃO N. 73/2017

Assunto: Aplausos ao atleta Sr. Sebastião Guimarães dos Santos, em face de seus recentes êxitos esportivos obtidos na 24ª edição da Copa Masters de Natação.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida ao atleta Sr. Sebastião Guimarães dos Santos, em face de seus recentes êxitos esportivos obtidos na 24ª edição da Copa Masters de Natação, disputada em Brasília, no último dia 25 de junho.

O homenageado quebrou o recorde brasileiro e sul-americano da categoria por idade, na prova dos 50 metros livre. Com tempo de 1 minuto, 6 segundos e 64 centésimos, superou a própria marca de 1 minuto, 10 segundos e 71 centésimos. Ele está qualificado para ir a Budapeste, na Hungria, para disputar o Campeonato Mundial de Natação.

Além do Clube da Melhor Idade de Nova Odessa, o homenageado integra, ainda, a Academia R2 Sports de Americana.

O Sr. Sebastião é, indubitavelmente, um vencedor. Aos 94 anos, é detentor de muitas medalhas de ouro. Com uma vitalidade ímpar vem conquistando inúmeras vitórias nas competições de natação voltadas à Melhor Idade.

O empenho e a dedicação deste esportista devem ser reconhecidos por essa Casa Legislativa.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado (Rua 1º de Janeiro, n. 74, apto 34, Centro, nesta cidade), dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 29 de junho de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 74/2017

Assunto: Aplausos a Fernanda Rodrigues Dagrela; José Carlos de Castro; Francisco Domiciano; José Sebastião Augusto Junior; aos Estagiários Helton Pereira e Ana Cristina Freitas.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual Enviamos Nossos Cumprimentos a “EQUIPE DA DIRETORIA DO MEIO AMBIENTE” aos Nobres Colegas a Fernanda Rodrigues Dagrela; José Carlos de Castro; Francisco Domiciano; José Sebastião Augusto Junior; aos Estagiários Helton Pereira e Ana Cristina Freitas, que realizam importantes trabalhos, a todos merecem nosso respeito e gratidão com a qual se dedicam a profissão com determinação na Diretoria do Meio Ambiente da Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins, junto ao município.

Apesar da importância, o trabalho realizado por esses Servidores passa sem Ser Notado por Grande Parte da População que é Usuária e Beneficiária desses Serviços, Razão pela qual Proponho essa Moção como Reconhecimento.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 28 de junho de 2017.

TIAGO LOBO

MOÇÃO N. 75/2017

Assunto: Congratulações com a Secretaria Municipal de Educação pela realização da Avaliação do Rendimento Escolar de Nova Odessa – Areno.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos à Secretaria Municipal de Educação pela realização da Avaliação do Rendimento Escolar de Nova Odessa – Areno.

A avaliação tem por finalidade analisar a qualidade do ensino oferecido na rede pública e foi aplicada no último dia 29 de junho aos alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

A prova foi elaborada por profissionais da própria Secretaria, com a coordenação da diretora de Ensino Fundamental, Rosimar Paschoalim Antonio.

Trata-se de uma medida importante voltada ao diagnóstico mais preciso sobre o desenvolvimento de cada aluno, a fim de que a Secretaria Municipal de Educação possa oferecer uma educação de ainda mais qualidade aos nossos alunos.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à secretária de Educação, Sra. Claudicir Brazilino Picolo, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 30 de junho de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 76/2017

Assunto: Aplausos ao Prefeito Municipal Sr. Benjamim Bill Vieira de Souza, ao Secretário da Saúde Sr. Vanderlei Cocato e ao Deputado Estadual Sr. Chico Sardelli, pelas ações que culminaram na reforma do Centro de Reabilitação do Hospital Municipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Prefeito Municipal, Sr. Benjamim Bill Vieira de Souza, ao Secretário da Saúde, Sr. Vanderlei Cocato, e ao Deputado Estadual Sr. Chico Sardelli, pelas ações que culminaram na reforma do Centro de Reabilitação do Hospital Municipal.

Uma reivindicação muito antiga da população e que neste governo, através de muito trabalho, o secretário de Saúde está prestes a concretizar.

A reforma do Centro de Reabilitação irá acabar com as filas de espera, atendendo a todos os usuários com qualidade e rapidez.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 5 de julho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 79/2017

Assunto: Apelo ao Departamento de Estradas e Rodagem D.E.R para que instale uma lombada na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg sentido centro antes da ponte sobre o Ribeirão Quilombo.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores,

Tendo em vista o alto número de acidentes graves no local, inclusive, no último domingo dia 09/07/2017, ocorrendo um acidente com vítima fatal, requer os vereadores que esta subscrevem, o encaminhamento da presente moção para que o D.E.R. instale uma lombada no local, afim de reduzir o número de acidentes de trânsito.

Ante ao exposto, proponho a aprovação da presente MOÇÃO DE APELO, na forma regimental, após ouvido o Plenário, a ser dirigida ao Chefe do D.E.R, postulando a adoção das medidas necessárias para instalação de uma lombada no local supramencionado, com o intuito de evitar a ocorrência de novos acidentes.

Nova Odessa, 10 de julho de 2017.

ELVIS R. M. GARCIA

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 81/2017

Assunto: Aplausos à Promotora de Justiça, Dra. **BEATRIZ BINELLO VALÉRIO DESMARET**, em razão do belíssimo trabalho que vem desenvolvendo em Nova Odessa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** através da qual enviamos nossos cumprimentos à Promotora de Justiça, Dra. BEATRIZ BINELLO VALÉRIO DESMARET, em razão do belíssimo trabalho que vem desenvolvendo em Nova Odessa.

O Promotor de Justiça atua na defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do art. 127 da Constituição Federal. É o Ministério Público o titular da ação penal, denunciando e pedindo a condenação de criminosos, defendendo os interesses difusos e coletivos relacionados à cidadania, ao meio ambiente, entre outros. Ele vela pelos interesses de menores e incapazes, atua contra os desmandos de políticos e faz o controle externo da atividade policial.

O principal desafio do Promotor de Justiça é lutar pelos interesses da sociedade, de forma destemida e determinada, mesmo contrariando interesses de poderosos.

Desde que começou a atuar em nossa comarca, a homenageada vem desempenhando sua função de forma exemplar, fazendo com que o bom e o correto prevalecessem sempre.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Dra. BEATRIZ BINELLO VALÉRIO DESMARET, dando-lhe ciência da presente proposição.

Nova Odessa, 19 de julho de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 83/2017

Assunto: Repúdio à Superintendência Estadual de Operações dos Correios (São Paulo – Interior) pela ausência de um representante da empresa no debate realizado nesta Casa Legislativa no dia 7 de agosto.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Através do Requerimento n. 122/2017 esta Casa Legislativa convocou servidores públicos e convidou o responsável pela Agência dos Correios de Nova Odessa e o Presidente da ACINO, para prestar informações sobre assuntos relacionados aos Correios no dia 7 de agosto último.

Na oportunidade, seriam debatidos os seguintes assuntos:

- atendimento preferencial de deficientes, idosos, gestantes, lactantes, pessoas acompanhadas por criança de colo e doadores de sangue;
- medidas para assegurar a acessibilidade ao local (rebaixamento de guia e do degrau existente no prédio da agência);
- atraso e demora na entrega de correspondências;
- demora no atendimento;
- déficit de carteiros;
- localidades não atendidas pelo serviço, etc.

Todavia, na data agendada, o responsável pela agência dos Correios não compareceu, prejudicando em demasia o andamento do debate e a possível solução dos problemas enfrentados pela população de Nova Odessa.

Registre-se que a ECT já foi orgulho e referência de eficiência na cidade de Nova Odessa e que agora demonstrou de forma inequívoca que apesar de apregoar em sua "Identidade Corporativa" "Valores" como "Compromisso com o cliente, garantindo o cumprimento da promessa de eficiência de seus produtos e serviços"⁶, não os pratica. É triste para nossa cidade registrar nos anais desta Casa de Leis que a ECT aparentemente não se importa em ouvir os problemas enfrentados por nossa comunidade.

Em face do exposto, considerando-se que este descaso demonstra inequívoco desrespeito com os vereadores, legítimos representantes da população novaodessense, propomos, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à Superintendência Estadual de Operações dos Correios, com sede na Praça Dom Pedro II, 4-55 – Bauru/SP – CEP 17015-905, por esta reprovável atitude.

Requeiro, por último, após a deliberação plenária, seja encaminhado ofício ao Ministro das Comunicações, dando-lhe ciência e encaminhando cópia da presente proposição.

Nova Odessa, 8 de agosto de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

⁶ <http://www.correios.com.br/sobre-correios/a-empresa/quem-somos>



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 84/2017

Assunto: Congratulações com o Prefeito Municipal, com a Diretoria de Serviços Urbanos e Coden, pelos serviços realizados nas ruas Geraldo de Oliveira, Manoel Morais Filho, Ataíde Gomes e Dionísio Zulian, no Jardim Maria Helena (manutenção na malha asfáltica).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao Prefeito Municipal, ao Sr. Hélio Brito de Souza, a todos os servidores da Diretoria de Serviços Urbanos, bem como ao Sr. Ricardo Ongaro e a todos os servidores da Coden, pelos serviços realizados nas ruas do Jardim Maria Helena.

Recentemente, os congratulados realizaram a manutenção na malha asfáltica nas referidas vias para melhorar o trânsito de veículos no local. A medida afeta positivamente a vida de inúmeras famílias, especialmente dos moradores onde o asfalto se encontrava em péssimo estado dificultando a circulação de veículos nesses locais.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 18 de julho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 07/08/2017





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 85/2017

Assunto: Congratulações com a servidora Maria Clarete Orlando, pelo excelente trabalho realizado no Município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à Maria Clarete Orlando, pelo excelente trabalho realizado no Município.

Seu atendimento é realizado com muita atenção, carinho e respeito a todos que a procuram, sendo que, na medida do possível, todos têm seus problemas resolvidos.

Maria Clarete, em 15 anos de trabalho como funcionária pública, atuou em vários setores, destacando-se pela sua força de vontade e dedicação à população. Com todo o seu carisma quem mais ganha são os munícipes que por ela são atendidos.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 17 de agosto de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 86/2017

Assunto: Congratulações com a Secretaria Municipal de Saúde e com as médicas Idalma Levya Dominguez, Liset Aguilera Muguercia, Odalis Ricardo Casanova, Suleidys Rosabal Gonzalez, Yanara Perez Avila, Yayma Godinez Perera e Yoldaynys Reyes Cardenas.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida à Secretaria Municipal de Saúde e às médicas Idalma Levya Dominguez, Liset Aguilera Muguercia, Odalis Ricardo Casanova, Suleidys Rosabal Gonzalez, Yanara Perez Avila, Yayma Godinez Perera e Yoldaynys Reyes Cardenas.

As profissionais, que integram o programa Mais Médicos, do governo federal, foram designadas para atuar em nossa cidade.

Desejamos boas vindas às referidas médicas e ressaltamos, desde já, a importância que esse atendimento representa para a nossa população.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício às congratuladas, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 23 de agosto de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 87/2017

Assunto: Congratulações com o Prefeito Municipal e com a Diretoria de Serviços Urbanos, pelos serviços realizados na Estrada Municipal Eduardo Silva (colocação de cascalho).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao Prefeito Municipal, ao Sr. Hélio de Jesus Brito e a todos os servidores da Diretoria de Serviços Urbanos, pelos serviços realizados na Estrada Municipal Eduardo Silva (colocação de cascalho).

Recentemente, os congratulados realizaram a implantação de cascalho na referida via para melhorar o trânsito de veículos no local. A medida afeta positivamente a vida de inúmeras famílias, especialmente dos moradores da região das chácaras.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 11 de setembro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 89/2017

Assunto: Congratulações com as dirigentes da APAE e toda sua equipe.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida à Maria Tereza Casassa, a Tereca, e Maria de Fátima Dalmédico de Godoy, a Chiquita, respectivamente diretora e presidente da Apae (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Nova Odessa e a toda equipe que trabalha na instituição.

Ambas estão à frente da Entidade Assistencial que desenvolve no município um grande trabalho, com muito amor e dedicação, para pessoas com necessidades especiais possam ter melhor qualidade de vida, ser mais compreendidas e ter um bom relacionamento entre seus amigos e familiares, bem como auxiliando-os na inclusão social.

A APAE busca através de seu trabalho assegurar a elas a efetivação de um direito humano fundamental e garantir de que tenham oportunidades iguais, com o apoio que se fizer necessário.

As dirigentes juntamente com sua equipe merecem toda congratulação pelo belo trabalho de apoio à inclusão social que a entidade proporciona ao longo desses anos, representando um grande avanço para a inclusão das pessoas com necessidades especiais.

Em face ao exposto, e tendo em vista a relevância da matéria, bem como a importância da entidade para a população, propomos a aprovação da presente proposição, requerendo, após deliberação plenária seja enviado ofício à direção da entidade congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 18 de setembro de 2017.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 91/2017

Assunto: Congratulações com a servidora Rosilene Batista, pelo excelente trabalho realizado no Município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à servidora Rosilene Batista, pelo excelente trabalho realizado no Município.

A congratulada é responsável pelo gerenciamento de vagas no Sistema CROSS – Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde para a rede municipal de Saúde de Nova Odessa.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 28 de setembro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 92/2017

Assunto: Aplausos à intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais) Sandra Eli Queiros da Costa, pelo ótimo trabalho que vem realizando como voluntária junto a APADANO.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à Intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais), Sandra Eli Queiros da Costa, por realizar um ótimo trabalho como voluntária junto à entidade APADANO.

Seu atendimento é realizado com muita atenção, carinho e respeito a todos que a procuram.

Sandra a 6 anos está trabalhando como voluntária da entidade APADANO, praticando nos eventos e dando o curso de libras (língua Brasileira de Sinais), como intérprete é uma pessoa muito querida entre os surdos.

Hoje em dia se fala muito na inclusão social, mas são poucas pessoas que pensam e praticam algo para que ela possa realmente acontecer.

Entendemos que a postura profissional e o desprendimento da senhora Sandra merecem o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada (Rua Cabo Oswaldo de Moraes, nº 647, Nova Americana, Americana, CEP 13465-030), dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 29 de setembro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

EMENDA N. 01/2017 – ADITIVA

PROCESSO N. 193/2017 - PROJETO DE LEI N. 80/2017

Art. 1º. Acrescente-se ao Programa de Trabalho – Anexo 6, Projetos Habitacionais – Construção de Moradias Populares, conforme descrição a seguir:

02.00.00 Prefeitura Municipal
02.10.00 Secretaria de Governo
02.10.04 Manutenção do Setor de Habitação
Projeto **Projetos Habitacionais – Construção de Moradias Populares**
Custo financeiro: **R\$ 2.000.000,00**

Art. 2º. Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial da quantia de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhão de reais) do valor ordinário do seguinte programa:

02.00.00 Prefeitura Municipal
02.05.00 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente
02.05.01 Manutenção dos Parques, Jardins e Bosques
18.541.0006.1.015 Const./Amp./Ref. de Bosques e Praças

Art. 3º. Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Nova Odessa, 9 de outubro de 2017.

TIAGO LOBO

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação plenária a presente emenda aditiva com fulcro nos artigos 198, § 4º, e 251, *in fine*, do Regimento Interno.

A finalidade da emenda é aprimorar a proposição originária, alocando os recursos de forma a possibilitar a inclusão no orçamento para 2018 de projeto habitacional voltado à construção de moradias populares.

Diante do exposto, tendo em vista a relevância da matéria contida na emenda, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na sua aprovação.

Nova Odessa, 9 de outubro de 2017.

TIAGO LOBO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2017

Altera a Lei Complementar n. 10/2006, que instituiu o Plano Diretor Participativo e o Sistema de Planejamento Integrado e Gestão Participativa do Município de Nova Odessa, nos dispositivos que especifica.

Art. 1º. O artigo 77 da Lei Complementar Municipal n.º 10, de 06 de outubro de 2006, em seu inciso “II”, fica acrescido da alínea “f” com a seguinte redação:

“Art. 77. (...)

II. Prolongamento de vias existentes: (...)

f) Prolongamento da Rua dos Brilhantes até o trevo de acesso da Rodovia Anhanguera à cidade de Nova Odessa, preferencialmente em linha paralela a rede de alta tensão existente no local, e com largura mínima de 23 metros.”

Art. 2º. O artigo 189 da Lei Complementar Municipal n. 10, de 06 de outubro de 2006, fica acrescido dos incisos ‘XI’ e ‘XII’, com a seguinte redação:

“Art. 189. (...)

XI. Zona Especial Sujeita a Alagamento e Inundação - ZESAI;

XII. Zonas Especial Sujeita a Restrições de Aterro e Edificação - ZESRAE”.

Art. 3º. O art. 191 da Lei Complementar Municipal n. 10, de 06 de outubro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 191. Os parâmetros e índices urbanísticos a serem adotados em cada zona estão definidos nas Subseções I a XII desta Seção e indicados no Anexo I, integrante desta Lei”.

Art. 4º. Ficam criadas as Subseções XI e XII na Seção IV do Capítulo II, Título V da Lei Complementar Municipal n. 10, de 06 de outubro de 2006, contendo as seguintes redações:

“TÍTULO V

DA REGULAÇÃO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

(...)

Capítulo II

Dos Usos



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

(...)

Seção IV

Das Zonas

(...)

Subseção XI – Das Zonas Especiais Sujeitas a Alagamento e Inundação (ZESAI)

Art. 239-B. As Zonas Especiais Sujeitas a Alagamento e Inundação (ZESAI) caracterizadas como várzea ou planícies de Inundação, à margem do Ribeirão Quilombo e apontadas no Plano Diretor de Macrodrenagem do Ribeirão Quilombo publicado pelo DAEE (Departamento de Águas e Energia Elétrica) em janeiro de 2002 que, devido à baixa declividade do curso do rio, ficam sujeitas a enchentes e inundações periódicas quando o rio extravasa sua margem original e inunda a região adjacente.

§ 1º. O objetivo desta zona é o de controlar a ocupação e a expansão urbana e manter as áreas de várzea ou planícies de inundação necessárias ao armazenamento temporário das águas do Ribeirão Quilombo em seus períodos de cheia.

§ 2º. Nas áreas descritas no *caput* deste artigo ficam proibidos quaisquer tipo de aterro ou edificação.

§ 3º. Com subsídio dos dados fornecidos pelo Plano Municipal de Macrodrenagem e Recarga D'Água do Lençol Freático do Município de Nova Odessa o Poder Público e a Iniciativa Privada poderão intervir nas ZESAI visando aumentar a capacidade de armazenamento temporário das águas do Ribeirão Quilombo.

Subseção XII – Das Zonas Especiais Sujeitas a Restrição de Aterro e Edificação (ZESRAE)

Art. 239-C. As Zonas Especiais Sujeitas a Restrições de Aterro e Edificação (ZESRAE) são porções do território municipal caracterizadas como várzea ou planícies de Inundação, à margem do Ribeirão Quilombo que, devido à baixa declividade do curso do rio, ficam sujeitas a enchentes e inundações periódicas quando o rio extravasa sua margem original e inunda a região adjacente.

§ 1º. O objetivo desta zona é o de controlar a ocupação e a expansão urbana e manter as áreas de várzea ou “planícies de inundação” necessárias ao armazenamento temporário das águas do Ribeirão Quilombo em seus períodos de cheia.

§ 2º. Nas áreas descritas no *caput* deste artigo ficam proibidos aterros ou edificação até a implantação do Plano Municipal de Macrodrenagem e Recarga D'Água do Lençol Freático do Município de Nova Odessa.

§ 3º. Com subsídio dos dados fornecidos pelo Plano Municipal de Macrodrenagem e Recarga D'Água do Lençol Freático do Município de Nova Odessa o Poder Público e a Iniciativa Privada poderão intervir nas ZESRAE visando aumentar a capacidade de armazenamento temporário das águas do Ribeirão Quilombo.

Art. 5º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 29 de setembro de 2017.

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Excelentíssima Senhora Presidente,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência e dignos pares, o incluso Projeto de Lei Complementar que altera a Lei Complementar n.º 10/2006, que instituiu o Plano Diretor Participativo e o Sistema de Planejamento Integrado e Gestão Participativa do Município de Nova Odessa.

Inicialmente, cumpre destacar que a presente propositura é tratada como “Lei Complementar” e tem sua razão de ser fundamentada na Subseção III, Das Leis Complementares, art. 43 da Lei Orgânica do Município, que assim estabelece:

“(…)

SUBSEÇÃO III

DAS LEIS COMPLEMENTARES

Art. 43º – As leis complementares serão aprovadas pela maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, observadas as demais normas aplicáveis da legislação ordinária.

Parágrafo único . São leis complementares as concernentes às seguintes matérias:
IV – Plano Diretor; (...)”



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Assim, importante destacar que a alteração pretendida visa a atender o interesse público atual do município, conforme apurado nas audiências públicas realizadas, no que se refere à política de desenvolvimento urbano.

No particular, dentre as referidas alterações, está a previsão de prolongamento de via (Rua dos Brilhantes) que permitirá a unificação dos bairros pós-Anhanguera até o trevo de acesso do município, permitindo sua perfeita integração, o que agregará benefícios aos moradores daquela região.

A segunda alteração cria novas áreas no zoneamento: Zonas Especiais Sujeitas a Alagamento e Inundação (ZESAI) e Zonas Especiais Sujeitas a Restrições de Aterro e Edificação (ZESRAE).

As novas zonas criadas visam, em síntese, a permitir o desenvolvimento de políticas de enfrentamento dos problemas decorrentes de enchentes nas áreas sujeitas a alagamento, no que se refere às causas e as suas consequências.

O escopo da presente proposição é inserir no Plano Diretor as seguintes zonas:

- **Das Zonas Especiais Sujeitas a Alagamento e Inundação (ZESAI):** duas áreas descritas no mapa (anexo), contendo as seguintes dimensões:

ZESAI I: 387.508,00 metros quadrados

ZESAI II: 188.403,00 metros quadrados.

- **Zonas Especiais Sujeitas a Restrições de Aterro e Edificação (ZESRAE):** três áreas descritas no mapa (anexo), contendo as seguintes dimensões:

ZESRAE I: 105.364,00 metros quadrados

ZESRAE II: 78.353,00 metros quadrados

ZESRAE III: 31.047,00 metros quadrados

Conforme o contido no mapa que instrui a presente proposição, as zonas a serem criadas são próximas ao Ribeirão Quilombo. As alterações ora propostas objetivam equacionar os problemas de enchentes que recorrentemente afetam nosso Município, causando inequívocos prejuízos a diversas famílias novaodessenses.

Destaca-se ainda a inserção da alínea “f” no inciso “II” do Artigo 77 da referida Lei que inclui no Sistema Viário Estrutural do município o prolongamento da Rua dos Brilhantes até o trevo de Nova Odessa. Este prolongamento irá garantir uma via de acesso aos munícipes residentes nas Chácaras Las Palmas, Acapulco e Recreio integrando toda a cidade através de nosso próprio sistema viário.

No tocante à legalidade, nos termos dos arts. 180, II e 181, § 1º, da Constituição Estadual se extrai que o planejamento é indispensável à validade e legitimidade constitucional da legislação relacionada ao uso do solo.

O art. 182, caput, da Constituição Federal disciplina que “a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes”.

Já o inciso VIII do art. 30 da Constituição Federal prevê, ainda, a competência dos Municípios para “*promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento, e da ocupação do solo urbano*”.

Em decorrência dos dispositivos acima apontados, pode-se concluir que: (a) a adequada política de ocupação e uso do solo é valor que conta com assento constitucional (federal e estadual); (b) a política de ocupação e uso adequado do solo se faz mediante planejamento e estabelecimento de diretrizes através de lei; (c) as diretrizes para o planejamento, ocupação e uso do solo devem constar do respectivo plano diretor, cuja elaboração depende de avaliação concreta das peculiaridades de cada Município; (d) a legislação específica sobre uso e ocupação do solo deve pautar-se por adequado planejamento e participação popular.

Acerca da importância do planejamento urbanístico que deve preceder a toda e qualquer legislação elaborada nesta matéria, discorre Toshio Mukai que:

“(…) a ocupação e o desenvolvimento dos espaços habitáveis, sejam eles no campo ou na cidade, não podem ocorrer de forma meramente acidental, sob as forças dos interesses privados e da coletividade. Ao contrário, são necessários profundos estudos acerca da natureza da ocupação, sua finalidade, avaliação da geografia local, da capacidade de comportar essa utilização sem danos para o meio ambiente, de forma a permitir boas condições de vida para as pessoas, permitindo o desenvolvimento econômico-social, harmonizando os interesses particulares e os da coletividade” (Temas atuais de direito urbanístico e ambiental. Belo Horizonte: Fórum, 2004, p. 29).



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Na hipótese vertente, a proposta está fundada por planejamento urbanístico, buscando o crescimento ordenado da cidade e a melhoria das condições de vida dos cidadãos. Desta feita, auxiliará o crescimento organizado da cidade e a ocupação ordenada de seus espaços.

Além disso, o entendimento jurisprudencial sufraga a necessidade não só de prévio estudo técnico e planejamento - a serem realizados pelo Poder Executivo - como da participação comunitária na produção de normas de ordenamento urbanístico. Neste sentido são as seguintes ementas:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - Leis n.ºs. 11.764/2003, 11.878/2004 e 12.162/2004, do município de Campinas - Legislações, de iniciativa parlamentar, que alteram regras de zoneamento em determinadas áreas da cidade - Impossibilidade - Planejamento urbano - Uso e ocupação do solo - Inobservância de disposições constitucionais - Ausente participação da comunidade, bem como prévio estudo técnico que indicasse os benefícios e eventuais prejuízos com a aplicação da medida - Necessidade manifesta em matéria de uso do espaço urbano, independentemente de compatibilidade com plano diretor - Respeito ao pacto federativo com a obediência a essas exigências - Ofensa ao princípio da impessoalidade - Afronta, outrossim, ao princípio da separação dos Poderes - Matéria de cunho eminentemente administrativo - Leis dispuseram sobre situações concretas, concernentes à organização administrativa - Ação direta julgada procedente, para declarar a inconstitucionalidade das normas.” (ADI 163.559-0/0-00).

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. Ribeirão Preto. Lei Complementar n.º 1.973, de 03 de março de 2006, de iniciativa de Vereador, dispendo sobre matéria urbanística, exigente de prévio planejamento. Caracterizada interferência na competência legislativa reservada ao Chefe do Poder Executivo local. Procedência da ação.” (ADI 134.169-0/3-00, rel. des. Oliveira Santos, j. 19.12.2007, v.u.).

Registre-se, por fim, que foram observados todos os trâmites legais, com participação da sociedade novaodessense e Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – COMDUR, fomentando-se a coleta de informações, propostas, ideias e dirimir questionamentos relacionados ao anteprojeto.

Estas as objetivas razões pelas quais elaboramos o presente Projeto de Lei que, esperamos, possa merecer a habitual atenção e aprovação pelos membros desta Casa, razões pelas quais transmito a Vossa Excelência e dignos pares, almejando que o incluso Projeto mereça integral aprovação dos membros dessa E. Câmara.

Atenciosamente,

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

EMENDA N. 02/2017 – SUBSTITUTIVA - PROJETO DE LEI N.80/2017 - PROCESSO N. 193/2017

Art. 1º. Dê-se ao artigo 4º, II do Projeto de Lei n. 80/2017 a seguinte redação:

“Art. 4º. (...)

II - Suplementar as dotações orçamentárias, por meio de Decreto, em até 10% (dez por cento) do valor total do orçamento, utilizando como recursos os previstos no artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, assim como do artigo 166, inciso III, parágrafo 8º, da Constituição Federal, criando se necessário, elementos de despesa dentro de cada ação”.

Nova Odessa, 4 de outubro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente emenda substitutiva, com fulcro no art. 198, § 3º do Regimento Interno, ao projeto de lei n.80/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Odessa para o exercício de 2018.

A redação atual do inciso II, art. 4º autoriza o Executivo a suplementar as dotações orçamentárias, por meio de Decreto, **em até 30% (dez por cento) do valor total do orçamento.**

Todavia, conforme contido no artigo intitulado “Transposição, Remanejamento e Transferência Orçamentária”⁷, de lavra de Flávio Corrêa de Toledo, 10% seriam razoáveis, *in verbis*:

⁷ https://www4.tce.sp.gov.br/sites/tcesp/files/downloads/20140425-artigo_transposicoes.pdf



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“Diante do nível atual de inflação, da taxa de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), e da margem concedida, todo ano, ao Governo do Estado de São Paulo, acredita-se que 10% (dez por cento) seja número razoável para créditos adicionais suplementares, não devendo ser maior, sob pena de desfigurar o orçamento original, e abrir portas para o déficit de execução orçamentária”.

Além disso, no caso específico de Nova Odessa, ao analisar as contas de 2014 a equipe técnica da Unidade Regional de Campinas (UR-3) anotou a seguinte ocorrência nos autos do Processo TC- 000124/026/14.:

Planejamento das Políticas Públicas

– LOA autoriza abertura de créditos suplementares em percentual superior a 20%;

Ante ao exposto, tendo em vista que a presente emenda compatibiliza-se com orientações emanadas da E. Corte de Contas Paulista, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da mesma.

Nova Odessa, 4 de outubro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

EMENDA N. 03/2017 – SUBSTITUTIVA - PROJETO DE LEI N.80/2017 - PROCESSO N. 193/2017

Art. 1º. Dê-se ao artigo 5º do Projeto de Lei n. 80/2017 a seguinte redação:

“Art. 5º. Fica a Mesa da Câmara Municipal de Nova Odessa autorizada a suplementar, mediante Ato da Mesa, o orçamento do Poder Legislativo, utilizando como recursos para sua cobertura, anulações totais ou parciais de suas dotações orçamentárias, até o limite de 10% (dez por cento)”.

Nova Odessa, 4 de outubro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente emenda substitutiva, com fulcro no art. 198, § 3º do Regimento Interno, ao projeto de lei n.80/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Odessa para o exercício de 2018.

A redação atual do art. 5º autoriza a Mesa da Câmara Municipal de Nova Odessa autorizada a suplementar, mediante Ato da Mesa, o orçamento do Poder Legislativo, utilizando como recursos para sua cobertura, anulações totais ou parciais de suas dotações orçamentárias, até o limite de 30% (dez por cento)”.

Todavia, conforme contido no artigo intitulado “Transposição, Remanejamento e Transferência Orçamentária”⁸, de lavra de Flávio Corrêa de Toledo, 10% seriam razoáveis, *in verbis*:

“Diante do nível atual de inflação, da taxa de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), e da margem concedida, todo ano, ao Governo do Estado de São Paulo, acredita-se que 10% (dez por cento) seja número razoável para créditos adicionais suplementares, não devendo ser maior, sob pena de desfigurar o orçamento original, e abrir portas para o déficit de execução orçamentária”.

Com a aprovação da presente emenda, o limite será alterado para dez por cento (10%).

Ante ao exposto, tendo em vista que a presente emenda compatibiliza-se com orientação do E. Tribunal de Contas deste Estado, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da mesma.

Nova Odessa, 4 de outubro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

⁸ https://www4.tce.sp.gov.br/sites/tcesp/files/downloads/20140425-artigo_transposicoes.pdf